

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – 01/2009 REPUBLICAÇÃO

Concurso Público para provimento dos cargos públicos efetivos de MÉDICO, CIRURGIÃO DENTISTA, ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE, TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO do Quadro Geral de Pessoal do Hospital Municipal Odilon Behrens, ente autárquico municipal criado pela Lei 2.211, de 20 de julho de 1973.

A Superintendente do Hospital Municipal Odilon Behrens - HOB, Míriam Maria Souza, no uso de suas atribuições, em cumprimento às determinações feitas pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº 803.056, republica na íntegra o Edital nº 001/2009, publicado em 07/08/2009 no "DOM", com todas as retificações processadas e torna público que estarão reabertas, no período a seguir indicado, as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos públicos efetivos de MÉDICO, CIRURGIÃO DENTISTA, ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE, TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, descritos no Plano de Carreira do Hospital Municipal Odilon Behrens - HOB, instituído pela Lei n.º 9.154, de 06 de janeiro de 2006.

O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do IMAM Concursos Públicos, obedecidas a legislação pertinente e as normas deste Edital.

O Concurso Público será acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso criada pela Portaria nº 113 de 01/06/09.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS E OUTROS DADOS

- 1.1. O concurso público regulado por este Edital tem como propósito a seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos efetivos criados pela Lei 9.154/2006 e descritos no Anexo I deste Edital.
- 1.2. Os cargos públicos efetivos descritos neste Edital, suas áreas de atuação, especialidades, números de vagas, habilitação exigida, jornadas de trabalho, vencimentos iniciais e tipo de prova são os definidos no Anexo I, e as atribuições dos cargos são as previstas no Anexo II deste Edital. Caso surjam no prazo de validade deste concurso público outras vagas além das previstas para os mesmos cargos públicos efetivos previstos neste Edital, em decorrência da ampliação do quadro de cargos públicos e em decorrência da vacância de empregos públicos extintos e incorporados ao quantitativo do Anexo I-A da Lei n.º 9.154/2006, conforme o previsto no § 4º do art. 2º do referido diploma legal, e observados o interesse público e a necessidade do serviço, poderão ser nomeados os candidatos aprovados neste certame, limitados ao quantitativo das novas vagas acrescidas e/ou incorporadas e observada a ordem classificatória.
- 1.3. Conforme o disposto nos §§ do art. 5º da Lei n.º 9.154/2006, poderá ser pago ao servidor público ocupante de cargo público efetivo o Abono de Urgência Hospitalar, conforme a classificação do setor ou da unidade em que estiver lotado e de acordo com o seu respectivo cargo público efetivo, nos termos dos Anexos V e VI do mencionado diploma legal.
- 1.4. As jornadas de trabalho previstas no Anexo I deste Edital poderão ocorrer em turnos diurnos e noturnos, nos locais e setores indicados pelos Gestores responsáveis e de

acordo com as especificidades das atividades e das necessidades do HOB, podendo ser praticado o sistema de plantão.

- 1.4.1. Considerando as peculiaridades da jornada realizada em forma de plantão, caso o número de horas trabalhadas exceda ou seja inferior à prevista neste Edital, **para os cargos públicos**, serão feitas as compensações dessas horas no período de 06 (seis) meses.
- 1.5. Os candidatos aprovados no concurso público regido por este Edital para cargo público efetivo do Hospital Municipal Odilon Behrens terão suas relações de trabalho regidas pela Lei n.º 9.154/2006, pelo disposto nos Títulos I, II, III, IV, VII, VIII, IX e X do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei n.º 7.169, de 30 de Agosto de 1996, ex vi do art. 18 da Lei n.º 9.154/2006 e pela legislação pertinente.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato deve tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no presente Edital, e preencher corretamente o Requerimento Eletrônico de Inscrição, descrevendo o cargo público efetivo e a especialidade, conforme a hipótese, para o qual pretenda concorrer, informando seus dados pessoais, endereço, telefone e número de inscrição no CPF.
- 3.2. O candidato somente concorrerá para um único cargo público / especialidade. Efetivada a inscrição, não se aceitará pedido para alteração de opção de cargo público efetivo ou de especialidade. Caso o candidato, no prazo de inscrição, opte por concorrer a outro cargo público efetivo, deverá realizar nova inscrição e efetuar o pagamento de nova taxa, apresentando termo de desistência (de próprio punho), da inscrição anteriormente feita, sob pena de anulação de ambas as inscrições.
- 3.3. A inscrição somente será realizada via *Internet* pelo sítio eletrônico www.imam.org.br (clique em Concursos em andamento/Hospital Municipal Odilon Behrens / Inscrição on line), a partir das 09:00h do dia **04/01/2010** até às 24:00h do dia **04/02/2010**, mantidas as inscrições dos candidatos que já efetuaram o pagamento. Os candidatos que efetuaram a inscrição e que não realizaram o pagamento, até o dia 13 de novembro de 2009, deverão fazer nova inscrição.
 - 3.3.1. O candidato que tiver dificuldade de acesso a *internet* poderá, pessoalmente ou através de procurador, comparecer, durante o período de inscrição, diretamente ao IMAM, na Rua Célia de Souza, 55 – Sagrada Família – Belo Horizonte-MG, no horário de 09:00H às 17:00 H de segunda a sexta-feira, munido de documento de identidade e CPF para realização de sua inscrição e impressão do seu boleto bancário.
 - 3.3.2. O IMAM disponibilizará no endereço acima citado, pessoal capacitado para atender o candidato, inclusive no preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição e na impressão do boleto bancário.
- 3.4. A taxa de inscrição será paga, obrigatoriamente, em qualquer agência bancária até o dia **05/02/2010**, mediante boleto bancário gerado a partir da inscrição do candidato via *internet*. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que o candidato se encontra, este deverá antecipar o respectivo pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o

feriado como data final para realização do pagamento da taxa de inscrição, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.

- 3.5. O valor da taxa de inscrição paga em duplicidade ou fora do prazo será devolvido no prazo de 10 dias úteis, mediante comprovação e solicitação do candidato, por escrito, endereçado ao IMAM, constando os dados necessários para sua devolução.
- 3.6. O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de anulação, cancelamento ou suspensão do concurso, conforme os dispositivos da Lei nº 13.801 de 26/12/2000.
 - 3.6.1. Na hipótese de não realização do Concurso Público, a restituição da taxa de inscrição deverá ser requerida pelo candidato ou por procurador por ele constituído, por meio do preenchimento e entrega de formulário a ser disponibilizado pelo IMAM, em seu site (www.imam.orb.br) e na Rua Célia de Souza, 55 – Sagrada Família – Belo Horizonte-MG, no horário 09:00 às 17:00 H de segunda a sexta-feira.
 - 3.6.2. O formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível, nos locais indicados no subitem 3.6.1., desde a data de publicação do ato que ensejou a não realização do certame.
 - 3.6.3. O formulário de restituição, devidamente preenchido e acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato, deverá ser entregue, em até 30 (trinta) dias após o ato que ensejou a não realização do certame, na Rua Célia de Souza, 55 – Sagrada Família – Belo Horizonte-MG, no horário 09:00 às 17:00 H de segunda a sexta-feira.
 - 3.6.4. A restituição da taxa de inscrição será processada nos 15 (quinze) dias seguintes ao término do prazo fixado no subitem 3.6.3., por meio de depósito bancário em conta a ser indicada no respectivo formulário de restituição.
 - 3.6.5. O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.
- 3.7. Valor da taxa de inscrição:
 - 3.7.1. cargos públicos efetivos de nível médio: R\$ 45,00
 - 3.7.2. cargos públicos efetivos de nível superior: R\$ 90,00
- 3.8. A inscrição do candidato será comprovada mediante o Requerimento Eletrônico de Inscrição, que deverá ser impresso pelo candidato e do boleto bancário, devidamente quitado.
- 3.9. O Edital poderá ser impresso pelo candidato, via *Internet* e estará disponível, para consulta no período de inscrição, na Rua Célia de Souza, 55 – Sagrada Família – Belo Horizonte-MG, no horário 09:00 às 17:00 H de segunda a sexta-feira.
- 3.10. O candidato inscrito deverá manter consigo as cópias dos documentos que fundamentam os dados de sua inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a exatidão dos dados cadastrais informados no Requerimento Eletrônico de Inscrição via *internet*, arcando o mesmo com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.
- 3.11. O Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à taxa são pessoais e intransferíveis.
- 3.12. Não será válida inscrição condicional, via fax, e / ou extemporânea.

- 3.13. A inscrição via *internet* somente será validada se confirmado o pagamento da taxa de inscrição respectiva.
- 3.14. Não será válida a inscrição realizada em desacordo com este Edital.
- 3.15. Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição, apurada a qualquer tempo, implicará na convocação do candidato para que, no prazo de 05 (cinco) dias apresente os esclarecimentos e a documentação necessária.
- 3.16. Inexistirá a responsabilidade do Hospital Municipal Odilon Behrens e da organizadora pela solicitação de inscrição via *internet*, tão somente quando os motivos de ordem técnica não sejam a elas imputáveis.
- 3.17. O candidato receberá pelos Correios, no endereço indicado no Requerimento Eletrônico de Inscrição o Cartão de Inscrição contendo o local, dia e horário de realização das provas. No caso do não recebimento do Cartão até o dia **10/03/2010** ou receber com incorreções ou defeitos materiais o candidato deverá entrar em contato, exclusivamente, pelo telefone (31) 3324-7076, **nos dias 11 e 12/03/2010**, no horário de 09:00 às 17:00 H, para obter as informações necessárias sobre o local, data e horário de realização das provas e/ou retificar o Cartão.
- 3.18. É obrigação do candidato conferir, no Cartão de Inscrição a exatidão dos dados nele constantes, especialmente seu nome, o número do documento utilizado para a inscrição, o cargo público efetivo / especialidade de sua escolha e o código de referência. Eventuais erros de preenchimento verificados em relação aos dados constantes do Cartão de Inscrição quando da realização das provas serão anotados pelo fiscal de prova e registrados no Relatório de Ocorrências.
- 3.19. Outras informações referentes a este concurso poderão ser obtidas, exclusivamente, pelo telefone do IMAM (31) 3324-7076 de 09:00 às 17:00 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, ou pelo *site* www.imam.org.br

4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. O candidato abrangido pelo Decreto nº 6.593 de 02/10/08 que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente, nos dias **04, 05, 06 e 07 de janeiro de 2010**, de acordo com o item 4.3, permanecendo válidos os pedidos de isenção realizados entre 13 e 16 de outubro de 2009.
- 4.2. O formulário de pedido de isenção conforme Anexo VI deste Edital, estará disponível para o preenchimento na página eletrônica www.imam.org.br.
- 4.3. Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá:
- I. estar inscrito no Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal – CADÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07;
 - II. ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/07;
 - III. preencher no formulário de pedido de isenção o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CADÚnico; e
 - IV. declarar de que atende à condição estabelecida no Inciso II deste item.

- 4.4. O Hospital Municipal Odilon Behrens e/ou a entidade organizadora do concurso público consultará o órgão gestor do CADÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 4.5. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79.
- 4.6. O formulário de pedido de isenção devidamente preenchido e assinado e a cópia da Carteira de Identidade poderão ser:
- entregues na Rua Célia de Souza, 55 – Sagrada Família – Belo Horizonte-MG, no prazo estabelecido no item 4.1.
 - enviados via Correios com AR por meio de SEDEX, para a rua Célia de Souza, 55, do bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, postada no prazo estabelecido no item 4.1.
- 4.7. O formulário de pedido de isenção, juntamente com a cópia da Carteira de Identidade deverão ser entregues pessoalmente, por intermédio de procurador ou via Correios com AR por meio de SEDEX, em envelope fechado contendo, na face frontal, os seguintes dados de encaminhamento: Concurso Público do Hospital Municipal Odilon Behrens– Ref. isenção de pagamento da taxa de inscrição.
- 4.8. Cada candidato deverá encaminhar individualmente seu formulário, sendo vedado o envio de formulários de mais de um candidato no mesmo envelope.
- 4.9. Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax e/ou correio eletrônico.
- 4.10. Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
- Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - Fraudar e/ou falsificar documentação;
 - Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto no item 4.3.
 - Não observar o prazo estabelecido no item 4.1.
 - Apresentar documentos ilegíveis ou preenchidos incorretamente.
- 4.11. O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no Diário Oficial do Município - DOM e nos sites www.pbh.gov.br/saude e www.imam.org.br, no dia **19/01/2010**, em ordem alfabética, com o número de carteira de identidade.
- 4.12. O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito neste concurso.
- 4.13. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição conforme o disposto no item 3. e seus subitens.
- 4.14. Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **20, 21 e 22/01/2010** por uma das duas formas:
- ser entregue na Rua Célia de Souza, 55 – Sagrada Família – Belo Horizonte-MG.
 - enviado via Correios com AR por meio de SEDEX, para a rua Célia de Souza, 55, do bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500.

- 4.15. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente, por intermédio de procurador ou via correios com AR por meio de SEDEX, em envelope fechado, no período recursal, conforme o disposto no item 4.14 alíneas a e b, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados – Ref. - Concurso Público do Hospital Municipal Odilon Behrens, Indeferimento da Isenção da Taxa de Inscrição, nome completo, identidade e cargo/especialidade.
- 4.16. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no Diário Oficial do Município - DOM e nos sites www.pbh.gov.br/saude e www.imam.org.br, no dia **02/02/2010**.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO EFETIVO

- 5.1. O candidato aprovado e classificado no concurso público regido por este Edital será investido no cargo público efetivo respectivo se atendidas às seguintes exigências:
- 5.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição da República e amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica, conforme item 5.2.14.
- 5.1.2. encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 5.1.3. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 5.1.4. estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 5.1.5. ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo público efetivo / especialidade para o qual for nomeado, a ser aferida pela Gerência de Saúde do Trabalhador do Hospital Municipal Odilon Behrens;
- 5.1.6. não ter sido demitido a bem do serviço público, de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública para o não-detentor de cargo, de provimento efetivo, nos últimos 5 (cinco) anos, anteriores à sua posse, nos termos do Art. 205 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 7.169 de 30/08/96;
- 5.1.7. ter na data da nomeação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 5.1.8. possuir, na data da posse, a formação completa e qualificação exigida para o cargo público efetivo / especialidade para o qual foi aprovado.
- 5.2. Para a posse no cargo público efetivo, o candidato aprovado deverá apresentar, quando nomeado, os seguintes documentos:
- 5.2.1. duas fotos 3X4 recentes;
- 5.2.2. laudo médico atestando a aptidão física e mental do candidato, fornecido pela Gerência de Saúde do Trabalhador do Hospital Municipal Odilon Behrens;
- 5.2.3. manifestação favorável da Corregedoria Geral do Município mediante apuração dos fatos declarados pelo candidato no "Boletim de Funções e Atividades - BFA";
- 5.2.4. declaração, de próprio punho, de que não é aposentado por invalidez;
- 5.2.5. declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse;

- 5.2.6. declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- 5.2.7. original e cópia autenticada da Carteira de Identidade ou documento único equivalente (com data de emissão), de valor legal, com fotografia;
- 5.2.8. original e cópia autenticada do Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF;
- 5.2.9. original e cópia autenticada do Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- 5.2.10. original e cópia autenticada do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 5.2.11. original e cópia autenticada do cartão no PIS ou PASEP, caso seja cadastrado;
- 5.2.12. original e cópia autenticada do comprovante de Contribuição Sindical, quando for a hipótese;
- 5.2.13. original e cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (com data inferior a 90 dias) preferencialmente em nome do candidato;
- 5.2.14. Na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.”
- 5.2.15. original e cópia autenticada dos documentos abaixo, conforme o cargo público efetivo / especialidade para o qual o candidato foi inscrito:
- a) Para o cargo de Agente de Administração: diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar, realizado em Instituição autorizada pela Secretaria de Estado da Educação - SEE.
 - b) Para o cargo de Técnico de Nível Médio - Técnico em Administração / Técnico em Contabilidade / Técnico em Eletrônica: diploma ou certificado de conclusão do curso técnico na área de atuação e histórico escolar, realizado em Instituição autorizada pela Secretaria de Estado da Educação - SEE, com habilitação legal para o exercício da profissão / especialidade.
 - c) Para o cargo de Técnico de Serviço de Saúde - Técnico em Enfermagem 30H / Técnico em Laboratório / Técnico em Nutrição / Técnico em Radiologia 24H: diploma ou certificado de conclusão do curso técnico na área de atuação e histórico escolar, realizado em Instituição autorizada pela Secretaria de Estado da Educação - SEE, com habilitação legal para o exercício da profissão / especialidade.
 - d) Para o cargo de Analista de Políticas Públicas - Área Contábil / Área Financeira / Área de Recursos Humanos / Área de Engenharia/ Área de Segurança do Trabalho Rádio-Proteção: diploma ou certificado de conclusão do curso superior na área de atuação, reconhecido pelo MEC; com habilitação legal para o

exercício da profissão / especialidade. Título de Especialista e/ou especialização reconhecido pelo MEC em Radioproteção para área de Segurança do Trabalho e Título de Especialista e/ou especialização reconhecido pelo MEC em Meio Ambiente para a área de Engenharia Civil, reconhecido pelo MEC,

- e) Para o cargo de Técnico Superior de Saúde – Assistente Social / Fonoaudiólogo / Nutricionista: diploma ou certificado de conclusão do curso superior na área de atuação, reconhecido pelo MEC, com habilitação legal para o exercício da profissão / especialidade. Para Fonoaudiólogo Título de Especialista em Audiologia concedido pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia e/ou Especialização em Audiologia reconhecida pelo MEC.
- f) Para o cargo de Médico: Anestesiologista / Cirurgião Geral / Cirurgião Pediatra / Clínico Geral / Ginecologista Obstetra / Intensivista Adulto / Neurocirurgião / Neurologista / Oftalmologista / Radiologista / Radiologista – Ultrassonografista: diploma ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina, reconhecido pelo MEC, com habilitação legal para o exercício da profissão e residência médica concluída, na área de atuação, reconhecida pelo MEC ou título de especialista, com carga horária mínima de 360 horas, emitido pela AMB ou pela Sociedade Brasileira da área de atuação ou, no caso dos neurologistas, realizado em instituição reconhecida pelo MEC.
- g) Para o cargo de Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial: diploma ou certificado de conclusão do curso superior de Odontologia, reconhecido pelo MEC, com habilitação legal para o exercício da profissão / Título de Especialista concedido pelo Conselho Federal de Odontologia – CFO e/ou especialização reconhecida pelo MEC, na área de atuação.

5.2.16. original e cópia autenticada do registro no respectivo Conselho de Classe, quando for a hipótese;

5.3. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados como obrigatórios no item 5.2 e seus subitens.

6. DAS VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1. Para os fins do art. 5º da Lei Municipal n.º 6.661, de 14 de Junho de 1994, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em decorrência do concurso público regido por este Edital serão reservadas a portadores de deficiência, observado o disposto no art. 1º do mencionado diploma legal.

6.2. Considera-se portador de deficiência aquele que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, com a redação dada pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, observado o disposto na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, e na Lei Municipal n.º 6.661/1994.

6.3. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

6.4. O candidato portador de deficiência, ao se inscrever no concurso público, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo/especialidade ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.

6.5. Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº. 3.298/1999 e suas alterações, particularmente em seu art. 40,

participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

6.6. Para fins de reserva de vagas previstas no item 6.1. deste Edital, somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme as seguintes definições:

- a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.
- b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
- c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.
- d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.
- e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

6.7. Procedimentos Especiais para Inscrição

6.7.1. O candidato portador de deficiência, durante o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, deverá proceder da seguinte forma:

- a) informar se é portador de deficiência;
- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) especificar a deficiência;
- d) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas;
- e) manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência;
- f) enviar laudo médico nos termos do item 6.7.4. e seus subitens, deste Edital.

6.7.2. O candidato portador de deficiência que não preencher os campos específicos do Requerimento Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá

a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

- 6.7.3. O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas para ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para portadores de deficiência, conforme disposição legal.
- 6.7.4. O candidato deverá encaminhar laudo médico, original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID – com a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.
 - 6.7.4.1. O laudo médico citado no item 6.7.4 deste Edital deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa portadora de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal n.º 3298/1999 e suas alterações.
 - 6.7.4.2. O laudo médico deverá ser entregue, dentro do período de inscrições, na Rua Célia de Souza, 55 – Sagrada Família – Belo Horizonte-MG, no horário 09:00 às 17:00 H de segunda a sexta-feira, ou enviado via Correios com AR por meio de SEDEX, para a rua Célia de Souza, 55, do bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, com os custos correspondentes por conta do candidato. Nesse caso, a postagem deverá atender até a data limite para o encerramento das inscrições.
 - 6.7.4.3. No envelope, na parte frontal, o candidato deverá informar o nome completo e o número de inscrição, assim como o cargo/especialidade para a qual concorre.
 - 6.7.4.4. O IMAM não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo médico a seu destino.
 - 6.7.4.5. O laudo médico será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como para assegurar a previsão de adaptação da prova do candidato.
 - 6.7.4.6. O laudo médico mencionado terá validade somente para este concurso e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Gerência de Saúde do Trabalhador – GSAT - do Hospital Municipal Odilon Behrens - HOB, durante o prazo de validade do concurso.
 - 6.7.4.7. Na falta do laudo médico, ou quando este for entregue fora do prazo, ou quando não contiver as informações indicadas no item 6.7.4. e seus subitens, o candidato perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos portadores de deficiência, mesmo que declarada tal condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição.
 - 6.7.4.8. A Junta Médica da Gerência de Saúde do Trabalhador – GSAT do Hospital Municipal Odilon Behrens - HOB, analisará o laudo médico encaminhado pelo candidato, verificando se há correspondência entre a Classificação Internacional de Doença – CID – e demais informações constantes do respectivo laudo e as exigências do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações. Em caso negativo, a inscrição como candidato portador de deficiência será indeferida e o candidato, nessas circunstâncias, será inscrito no concurso como candidato às vagas de ampla concorrência.

- 6.8. Procedimentos para solicitação de condições especiais para realização de provas:
- 6.8.1. O candidato portador de deficiência deverá requerer, se necessário, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e suas alterações.
- 6.8.2. A realização de provas em condições especiais para os candidatos portadores de deficiência ficará condicionada à solicitação prévia das mesmas e à adequação do candidato à apresentação de toda documentação elencada no item 6.7.4. e seus subitens, observada a legislação específica. Os locais para a realização das provas deverão oferecer condições de acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência, segundo as peculiaridades dos inscritos e a possibilidade técnica examinada pelo IMAM.
- 6.8.3. O candidato portador de deficiência, além do envio do laudo médico indicado no item 6.7.4. deste Edital, deverá assinalar, no Requerimento Eletrônico de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.
- 6.8.4. O candidato deverá observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos do item 6.7.4. deste Edital e seus subitens, sob pena de não terem concedidas as condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.
- 6.8.5. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar parecer emitido por especialista da área de sua deficiência justificando a necessidade de tempo adicional, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e suas alterações, até o término do período das inscrições.
- 6.8.6. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema.
- 6.8.7. Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 6.8.8. O candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas a portadores de deficiência e que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá fazer o requerimento por escrito, endereçado ao IMAM, no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da mesma, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação. A concessão do atendimento especial ficará condicionada à possibilidade técnica examinada pelo IMAM.
- 6.9. Resultado da análise dos laudos médicos
- 6.9.1. O HOB publicará no Diário Oficial do Município - DOM e nos sites www.pbh.gov.br/saude e www.imam.org.br até o dia **19 de fevereiro de 2010**, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições como portador de deficiência e/ou pedido de condições especiais indeferidos, de acordo com parecer da Junta Médica da GSAT do HOB.
- 6.9.2. O candidato disporá de 03 (três) dias úteis contados do 1º dia útil subsequente à data da publicação da relação citada no item 6.9.1 deste Edital, para contestar o indeferimento por meio de recurso, por uma das seguintes formas:

- a) diretamente pelo candidato ou por terceiros, destinado à Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho – GPET do HOB, no seguinte endereço: Avenida José Bonifácio, sem número, 3º andar, Bairro São Cristóvão – Belo Horizonte / MG, dentro do prazo previsto no item 6.9.2. deste Edital;
 - b) via Correios com AR por meio de SEDEX, com custo por conta do candidato, endereçado à Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho - GPET, situada à Avenida José Bonifácio, sem número, 3º andar, Bairro São Cristóvão – Belo Horizonte / MG CEP: 31110-430. Nesse caso, para a validade do recurso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 6.9.2. deste Edital.
- 6.9.2.1. Os recursos deverão ser entregues digitados, em duas vias (original e cópia) em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:
- a) Concurso Público Hospital Municipal Odilon Behrens - Edital nº 01/2009;
 - b) referência: INDEFERIMENTO DA ANÁLISE DOS LAUDOS MÉDICOS;
 - c) nome completo e número de inscrição do candidato;
 - d) cargo/especialidade para o qual o candidato está concorrendo.
- 6.9.3. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município – DOM e nos sites www.pbh.gov.br/saude e www.imam.org.br até o dia 10 de março **de 2010**.
- 6.9.4. O candidato que não tiver caracterizada pela Junta Médica da GSAT do HOB, a deficiência declarada no Requerimento Eletrônico de Inscrição e sendo o recurso previsto no item 6.9.2 indeferido, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações, terá sua inscrição processada para concorrer somente às vagas da ampla concorrência.
- 6.10. Inspeção médica
- 6.10.1. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso público, quando das nomeações, serão convocados para se submeter à inspeção médica promovida pela GSAT do HOB.
- 6.10.2. A Junta Médica de que trata o item 6.10.1. verificará se existe ou não caracterização da deficiência declarada pelo candidato e se a deficiência se enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, emitindo parecer. Caso confirmada a deficiência, a Junta Médica também verificará se existe compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo/especialidade para o qual foi nomeado, nos termos do art. 43 do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e suas alterações.
- 6.10.3. A inspeção médica ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data de inspeção.
- 6.10.4. O candidato que não comparecer no dia, hora e local marcados para a realização da inspeção médica, ou comparecendo e não for considerado portador de deficiência pela Junta Médica nos termos do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e suas alterações, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos

portadores de deficiência, devendo ser eliminado dessa relação específica e permanecer na relação de candidatos classificados para a ampla concorrência.

- 6.10.5. Não haverá segunda chamada para realização da inspeção médica seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência.
- 6.10.6. Caso a inspeção realizada pela junta médica avalie que o tipo de deficiência seja incompatível com o exercício das atribuições do cargo / especialidade, o candidato será eliminado do concurso público e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito, cabendo recurso de acordo com o item 9.1.5.
- 6.10.7. O parecer médico que caracterize o candidato como não portador de deficiência, propiciará ao candidato a oportunidade de recorrer à GSAT do HOB, em caso de inconformismo, no prazo estabelecido no item 9.1.5.
- 6.10.8. Os recursos de que tratam os itens 6.10.6. e 6.10.7. deste Edital deverão ser interpostos por meio de requerimento, fornecido pela GPET, fundamentado e entregue no endereço Avenida José Bonifácio, sem número, 3º andar, Bairro São Cristóvão – Belo Horizonte / MG, no horário de 8:00 horas até às 16:00 horas, sendo facultado ao requerente a juntada dos documentos que julgar convenientes.
- 6.10.9. Para fins de elaboração dos recursos de que tratam os itens 6.10.6. e 6.10.7. deste Edital, estará disponível um formulário específico de requerimento na GPET do HOB, no endereço mencionado no item 6.10.8. deste Edital.
- 6.10.10. O recurso de que tratam os itens 6.10.6. e 6.10.7. deste Edital será decidido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e, se acatado, poderá a GSAT convocar o recorrente para nova inspeção médica a ser realizada por profissionais por ela designados.
- 6.10.11. O recurso de que tratam os itens 6.10.6. e 6.10.7. deste Edital suspenderá o prazo legal para posse do candidato nomeado, até seu trânsito em julgado na esfera administrativa.
- 6.11. Após a investidura do candidato nomeado como portador de deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo nas hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.
- 6.12. As primeiras nomeações de candidatos portadores de deficiência, classificados no concurso dar-se-ão, dentro do número de vagas a eles destinadas, observada para cada cargo/especialidade, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.
 - 6.12.1. A listagem de classificação final dos candidatos portadores de deficiência obedecerá a ordem de classificação por cargo/especialidade.
- 6.13. A cota de vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência está distribuída neste concurso, por cada cargo/especialidade, conforme aponta o Quadro de Vagas do Anexo I deste Edital.
 - 6.13.1. Cumprida a reserva estabelecida na Lei nº. 11.867/95, dar-se-á continuidade ao provimento das vagas destinadas à ampla concorrência.
- 6.14. Na falta de candidatos portadores de deficiência aprovados para as vagas a eles reservadas, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados e

classificados na listagem de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

- 6.15. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso público, 10% (dez por cento) delas serão, igualmente, reservadas para candidatos portadores de deficiência.”

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo será desenvolvido em 02 (duas) fases, dentro dos seguintes parâmetros:

7.1.1. A primeira fase de caráter eliminatório, consistirá na aplicação de provas objetivas de múltipla escolha;

7.1.2. A segunda fase terá caráter classificatório sendo realizada através de julgamento de títulos.

7.2. Das Provas Objetivas de Múltipla Escolha

7.2.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha terão caráter eliminatório, constando de 50 (cinquenta) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 02 (dois) pontos por questão, com duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo considerado classificado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos. Será eliminado o candidato que obtiver nota zero em qualquer um dos conteúdos que compõem as provas objetivas. O conteúdo das Provas Objetivas de Múltipla Escolha por cargo público efetivo / especialidade e os respectivos programas e sugestões bibliográficas constam do Anexo III e IV deste Edital.

7.2.2. As Provas Objetivas de Múltipla escolha serão realizadas no dia **21/03/2010**, em local e horário constantes no Cartão de Inscrição.

7.2.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto, para identificação, assinatura da lista de presença e, recebimento da folha de respostas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de preferência com seu Cartão de Inscrição e obrigatoriamente com documento oficial de identificação, que contenha, no mínimo, fotografia e assinatura.

7.2.3.1. Não haverá tolerância no horário estabelecido no Cartão de Inscrição para o início das provas, sob pena de o candidato que chegar para a sua realização, após o fechamento dos portões, ter vedada a sua entrada no local respectivo.

7.2.4. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e Passaporte

7.2.5. O documento deverá estar em perfeitas condições, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.

7.2.6. Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.2.7. O candidato impossibilitado de apresentar, no dia das provas, documento oficial de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar

documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à realização das provas e outro documento que contenha fotografia e assinatura.

- 7.2.8. Em caso de perda do Cartão de Inscrição, no dia da prova, o candidato deverá procurar a Coordenação do concurso no local de sua realização.
- 7.2.9. O candidato, sob pena de sua eliminação do concurso, após ter assinado a lista de presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova, sem acompanhamento de um dos fiscais responsáveis pela aplicação das provas. Igualmente, será eliminado do concurso o candidato que deixar de assinar a lista de presença ou não devolver a folha de respostas.
- 7.2.10. Também será eliminado do concurso o candidato que:
- a) praticar ato de descortesia ou falta de urbanidade com qualquer fiscal ou agente incumbido da realização das provas;
 - b) tentar ou utilizar-se de qualquer espécie de consulta ou comunicação verbal, escrita ou gestual, com terceiro ou com outro candidato;
 - c) valer-se do auxílio de terceiro para a realização da prova;
 - d) tentar ou utilizar-se nas dependências dos locais de prova de qualquer espécie de consulta em livros, códigos, manuais, impressos, anotações, equipamentos eletrônicos, tais como relógios, "walkmans", gravadores, calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, ou por instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefones, "pagers", "beeps", entre outros;
 - e) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a sua identificação, quando assim vedado;
 - f) utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
 - g) portar armas;
 - h) perturbar, de qualquer modo, a ordem e a tranquilidade nas dependências dos locais de prova;
 - i) permanecer, indevidamente, no local da prova após a sua entrega, desrespeitando o tempo de sigilo previsto no item 7.2.16.
- 7.2.11. Os objetos de uso pessoal serão colocados em local indicado pelo fiscal de prova e retirados somente após a entrega da folha de respostas.
- 7.2.12. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão sair juntos do local de realização da prova.
- 7.2.13. É vedado o esclarecimento sobre enunciado das questões ou sobre o modo de resolvê-las.
- 7.2.14. O candidato deverá preencher a folha de respostas, com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, assinalando por inteiro o espaço correspondente à alternativa escolhida. A folha de respostas será o único documento válido para efeito de

correção da prova. Obrigatoriamente, o candidato deverá devolver ao fiscal de prova a folha de respostas devidamente preenchida e assinada. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

- 7.2.15. Será considerada **nula** a folha de respostas que estiver preenchida a lápis. Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito que apresentarem duplicidade de resposta, ainda que uma delas esteja correta, rasura ou que estiverem em branco. A correção das provas objetivas de múltipla escolha será por sistema eletrônico de processamento de dados, consideradas, exclusivamente, as respostas transferidas para a folha de respostas.
- 7.2.16. A duração da prova para todos os cargos será de 4 (quatro) horas, sendo permitida a saída dos candidatos da sala somente após 60 (sessenta) minutos contados do início da prova.
- 7.2.17. O candidato que optar em levar o caderno de prova somente poderá sair da sala 03:00 (três horas) após o início da mesma.
- 7.2.18. O gabarito provisório para a conferência do desempenho dos candidatos será publicado pela Comissão do Concurso e pela Superintendência até o 3º dia útil após a realização das provas no Diário Oficial do Município - DOM e no site www.imam.org.br.
- 7.2.19. Não haverá segunda chamada da prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 7.2.20. O candidato que comprovar a necessidade de fazer prova fora do local determinado, deverá fazer o requerimento, por escrito, no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da mesma ao IMAM.
- 7.2.21. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá fazer o requerimento, por escrito, no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da mesma ao IMAM.
 - 7.2.21.1. Para a amamentação, a criança deverá permanecer em ambiente a ser determinado pela Coordenação do concurso.
 - 7.2.21.2. A candidata lactante poderá levar somente 1 (um) acompanhante, que ficará em local determinado pela coordenação e será responsável pela guarda da criança.
 - 7.2.21.3. Durante o período da amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal da organizadora, do sexo feminino que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições desse Edital.
 - 7.2.21.4. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 7.2.22. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no local de aplicação das provas.
- 7.2.23. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas e, caso seja necessário, submetido, também, à identificação por meio de impressão digital coletada no local.

7.3. DA PROVA DE TÍTULOS

7.3.1. Para todos os cargos, de caráter classificatório no valor máximo de 09 (nove) pontos sendo pontuada de acordo com a tabela abaixo:

TÍTULOS	Pontuação unitária por Título	Pontuação Máxima por Título	Pontuação Geral Máxima
Cursos de Especialização lato sensu, com duração igual ou superior a 360 (trezentas e sessenta) horas presenciais, <u>na área de atuação correspondente à inscrição no concurso</u> , ministrados por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.	1,0 (um) ponto por título de especialização na área de atuação correspondente à inscrição no concurso	2,0 (dois) pontos	9,0 (nove) pontos
Mestrado, <u>na área de atuação correspondente à inscrição no concurso</u> , realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	1,5 (um e meio) pontos	1,5 (um e meio) pontos	
Doutorado, <u>na área de atuação correspondente à inscrição no concurso</u> , realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	2,5 (dois e meio) pontos	2,5 (dois e meio) pontos	
Tempo de serviço na área de conhecimento/atuação/especialidade para a qual concorre, prestado em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, Estadual ou Federal ou na iniciativa privada.	0,5 (meio) ponto por ano	3,0 (três) pontos	

OBSERVAÇÕES:

- As Residências Médicas e os Títulos de Especialistas emitidos pela Associação Médica Brasileira (AMB) e/ou pela Sociedade Brasileira da área de atuação serão exigidos como pré-requisito (5.2.15) e não terão pontuação na prova de títulos.
- Para os médicos neurologistas, o título de especialista realizado em Instituições reconhecidas pelo MEC também serão exigidos como pré-requisito (5.2.15) e não terão pontuação na prova de títulos.
- Para Fonoaudiólogo, o Título de Especialista e/ou curso de Especialização em Audiologia, será exigido como pré-requisito (5.2.15) e não terá pontuação na prova de títulos.
- Para Cirurgião Dentista, o Título de Especialista e/ou curso de Especialização– Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilo- facial, credenciado pelo MEC e/ou pelo Conselho Federal de Odontologia – CFO, será exigido como pré-requisito (5.2.15) e não terá pontuação na prova de Títulos.
- O Título de Especialista para Área de Segurança do Trabalho – Rádio-Proteção realizado em instituição credenciada pelo MEC será exigido como pré-requisito (5.2.15) e não terá pontuação na prova de títulos.
- Para Analista de Políticas Públicas – Engenheiro Ambiental ou Civil, a Especialização e/ou Título de Especialista em Meio Ambiente, realizado em instituição credenciada pelo MEC, será exigido como pré- requisito, para o candidato que seja Engenheiro Civil (5.2.15) e não terá pontuação na prova de títulos.

- 7.3.2. Serão pontuados no máximo 02 (dois) títulos de Especialização lato sensu, 1 (um) de Mestrado e 1 (um) de Doutorado.
- 7.3.3. A comprovação de títulos referentes à pós-graduação, em nível lato sensu, ocorrerá mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório do certificado de conclusão (frente e verso), expedido por instituição superior de ensino reconhecida pelo MEC, com indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados. Para Especialização em nível stricto sensu (Mestrado e Doutorado), a comprovação ocorrerá mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório dos respectivos diplomas (frente e verso), expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou de fotocópias autenticadas em cartório das Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.
- 7.3.4. A comprovação de títulos referentes à pós-graduação, para a qual não se aceitará declarações, atestados e documentos em língua estrangeira, observará os seguintes critérios:
- 7.3.4.1. Especialização em nível lato sensu, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório do certificado de conclusão (frente e verso), expedido por instituição superior de ensino reconhecida pelo MEC, com indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados;
- 7.3.4.2. Especialização em nível stricto sensu (Mestrado e Doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório dos respectivos diplomas (frente e verso), expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou de fotocópias autenticadas em cartório das Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.
- 7.3.5. Os candidatos detentores de diplomas de Mestrado ou Doutorado realizados em universidades estrangeiras só terão seus cursos considerados para os fins deste Edital se seus diplomas tiverem sido revalidados, conforme as regras estabelecidas pelo MEC.
- 7.3.6. Para efeito de contagem de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta ou indireta na esfera Federal e/ou Estadual e/ou Municipal e/ou na iniciativa privada, o candidato terá computado o tempo de serviço global prestado nesta condição, na área pertinente ao cargo/especialidade pretendida.
- 7.3.6.1. Não serão computadas frações de ano trabalhado.

7.3.7. Outras informações sobre a Prova de Títulos.

- a) Apenas serão analisados os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- b) A experiência profissional no serviço público deverá ser comprovada mediante certidão original ou cópia autenticada expedida pelo órgão competente (Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta), que ateste a qualificação do candidato, a função desempenhada e respectivo período, ou cópia autenticada das folhas de qualificação civil (frente e verso) e folhas de contrato de trabalho da carteira de trabalho (CTPS).
- c) A experiência profissional na iniciativa privada deverá ser comprovada mediante cópias autenticadas das folhas de qualificação civil (frente e verso) e folhas de Contrato(s) de Trabalho da Carteira de Trabalho (CTPS).

- d) A experiência profissional dos autônomos deverá ser comprovada mediante apresentação de cópias autenticadas do Registro de Inscrição da Prefeitura onde atua, acompanhada dos respectivos comprovantes de pagamento do ISS.
- e) Os títulos deverão ser apresentados mediante exemplar, certidão ou cópia devidamente autenticada em cartório.
- f) Os candidatos deverão apresentar a documentação referente à Prova de Títulos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da Relação de Candidatos Aprovados no Diário Oficial do Município – DOM.
- g) A entrega da documentação referente a Prova de Títulos deverá ser feita pessoalmente ou por procurador, na rua Célia de Souza, 55 – Sagrada Família – Belo Horizonte-MG, no horário 09:00 às 17:00 H, no prazo estabelecido no item anterior.
- h) Os candidatos deverão apresentar a documentação referente a Prova de Títulos, em envelope pardo, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Concurso Público HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS - Edital 01/2009, o nome, o número de inscrição do candidato e o cargo público efetivo/especialidade.
- i) Não serão recebidos documentos fora das especificações acima.
- j) Será de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu procurador a entrega da documentação referente a Prova de Títulos, não sendo aceita fora do prazo e local estabelecido.
- k) O IMAM emitirá um protocolo de recebimento, com o número de documentos apresentados.
- l) A documentação referente a Prova de Títulos não será devolvida aos candidatos após a realização do concurso.

8. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 8.1. Para todos os cargos, a classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova de Títulos.
- 8.2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:
- 8.3. Ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso.
- 8.4. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, sucessivamente:
- 8.5. Para os cargos públicos de Médico, Cirurgião Dentista, Analista de Políticas Públicas, Técnico Superior de Saúde, Técnico de Serviço de Saúde e Técnico de Nível Médio:
 - a) tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo conhecimento específico da prova Objetiva de Múltipla Escolha.
 - b) tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo saúde pública (SUS) da prova Objetiva de Múltipla Escolha;

- c) tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo língua portuguesa da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- d) tiver mais idade.

8.6. Para o cargo público de Agente de Administração:

- a) tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo de noções de administração.
- b) tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo saúde pública (SUS) da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- c) tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo língua portuguesa da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- d) tiver mais idade.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, dirigido ao IMAM contra os seguintes atos:

9.1.1. Contra qualquer questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que devidamente fundamentado e identificado, dentro de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do Gabarito Provisório no Diário Oficial do Município - DOM e no *site* www.imam.org.br. Deverá ser feito um recurso para cada questão de prova impugnada, ou seja, cada questão deverá ser apresentada em folha separada.

9.1.1.1. Para interposição de recurso, os cadernos de provas estarão disponíveis para consulta no endereço indicado no item 9.10. alínea "a".

9.1.1.2. Se, do exame do recurso resultar anulação de questão, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que não tenha recorrido ou ingressado em juízo.

9.1.1.3. Se houver alteração do Gabarito Provisório, por força de impugnações, o mesmo será republicado.

9.1.2. Contra erros ou omissões na nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, dentro de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da Relação dos Candidatos Aprovados no Diário Oficial do Município - DOM e no *site* www.imam.org.br.

9.1.3. Contra erros ou omissões na nota da Prova de Títulos, dentro de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da Relação dos Candidatos Aprovados com a Nota da Prova de Títulos no Diário Oficial do Município - DOM e no *site* www.imam.org.br

9.1.4. Contra declaração de inaptidão do candidato nomeado para o exercício do cargo, decorrente da perícia médica de responsabilidade do Hospital Municipal Odilon Behrens, devendo ser interposto no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação do ato que declarou a inaptidão no Diário Oficial do Município - DOM.

9.1.5. Contra declaração de inexistência ou de incompatibilidade da deficiência declarada pelo candidato nomeado com os parâmetros estabelecidos no Decreto Federal nº 3298/99, bem como com as atribuições do cargo, decorrente de perícia médica de responsabilidade do Hospital Municipal Odilon Behrens, devendo ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação

do ato que declarou a inaptidão no Diário Oficial do Município – DOM, de acordo com os itens 6.10.6, 6.10.7, 6.10.8 e 6.10.9.

- 9.1.6. Contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição de acordo com os itens 4.14. e 4.15. do Edital.
- 9.1.7. Contra todas as decisões e resultado do presente certame, devendo ser interposto no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação do ato no Diário Oficial do Município – DOM, com exceção dos itens 6.10.7 e 9.1.5.
- 9.2. O requerimento deverá ser digitado ou com letra de forma legível, contendo o nome do concurso, o nome completo, a identidade e o cargo/especialidade, do candidato e em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) via para o candidato (Modelo Requerimento de Recurso – ANEXO V).
- 9.3. O recurso deverá ser individual com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente.
- 9.4. O recurso poderá ser interposto também por procuração.
- 9.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou fora do prazo.
- 9.6. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem sobre a identidade do recorrente e o cargo/especialidade para o qual se inscreveu.
- 9.7. Será rejeitado liminarmente o recurso protocolado fora do prazo ou não fundamentado e o que interposto por *fac-simile*, *telex*, *telegrama*, *internet*, como também o que não contiver dados necessários à identificação do candidato.
- 9.8. Para contagem do prazo para interposição de recurso, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, desde que coincidente com o dia de funcionamento normal das repartições públicas municipais.
- 9.9. O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para apresentação de documentação após as datas estabelecidas.
- 9.10. Os recursos poderão ser protocolados, com exceção dos itens 9.1.4. e 9.1.5.:
 - a) na Rua Célia de Souza, 55 – Sagrada Família – Belo Horizonte-MG, no horário 09:00 às 17:00 H, no prazo estabelecido no item 9.1. e seus subitens.
 - b) enviado via Correios com AR por meio de SEDEX, para a rua Célia de Souza, 55, do bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, postada no prazo estabelecido no item 9.1. e seus subitens.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da Superintendente do HOB.
- 10.2. O Hospital Municipal Odilon Behrens e o IMAM não se responsabilizam por quaisquer cursos, livros, apostilas ou textos referentes a este concurso público, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com este Edital.

- 10.3. Todos os cargos oferecidos neste Edital serão obrigatoriamente preenchidos dentro do prazo de validade do concurso, havendo candidatos habilitados.
- 10.4. A classificação final será publicada constando o somatório das notas da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova de Títulos.
- 10.5. A publicação da classificação final deste concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda somente a classificação desses últimos, por cargo/especialidade.
- 10.6. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.
- 10.7. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo descumprimento dos prazos previstos neste Edital, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
- 10.8. Todas as publicações referentes a este concurso público, incluído este Edital, na íntegra e seu extrato, até a sua homologação, serão divulgadas no Diário Oficial do Município – DOM” e nos sites www.pbh.gov.br/saude e www.imam.org.br.
- 10.9. O candidato ou seu procurador é legalmente responsável pela veracidade das declarações prestadas e documentos apresentados sob pena de incurso na legislação penal em qualquer tempo.
- 10.10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial do Município – DOM, através do site www.pbh.gov.br , no link “Diário Oficial”. O Hospital Municipal Odilon Behrens não terá a responsabilidade de entrar em contato com os candidatos quando das nomeações. Para fins de **eventual** necessidade de comunicação com os aprovados, os mesmos deverão manter na Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho do HOB, durante o prazo de validade do concurso, seu endereço completo e telefones atualizados.
- 10.11. Todas as despesas relativas à participação no concurso público, inclusive gastos com viagens, hospedagem, alimentação, transporte, autenticação e envio de documentos, bem como aquelas relativas à apresentação para a posse, correrão as expensas do próprio candidato.
- 10.12. A análise das provas e dos recursos serão de responsabilidade do IMAM, observada a competência da Superintendente do Hospital Municipal Odilon Behrens - HOB para a sua deliberação, que também decidirá em única e última instância sobre os casos omissos.
- 10.13. No prazo recursal, o candidato poderá obter vista de sua folha de respostas e da Documentação referente à Prova de Títulos na Rua Célia de Souza, 55 – Sagrada Família – Belo Horizonte-MG, no horário 09:00 às 17:00 H. A vista poderá ser promovida pelo candidato ou por terceiro por ele nomeado, mediante procuração específica para tal finalidade.
- 10.14. A lotação será determinada pelas Diretorias e Gerências do Hospital Municipal Odilon Behrens - HOB, nos setores e locais por elas indicados com o apoio da Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho, conforme a necessidade do serviço público.
- 10.15. A homologação do concurso a que se refere este Edital é de competência da Superintendente do HOB.

- 10.16. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos, nomeações e convocações relativos a este concurso público que vierem a ser publicados no DOM, observada a regra do item 10.10.
- 10.17. O IMAM não expedirá, a favor do candidato, qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, bem como atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos.
- 10.18. O Hospital Municipal Odilon Behrens expedirá, a favor do candidato classificado, tão somente certidão que se reporte à sua classificação, quando por ele solicitado.
- 10.19. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no Diário Oficial do Município – DOM e nos sites www.pbh.gov.br/saude e www.imam.org.br, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.
- 10.20. A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.
- 10.21. Durante todo o processo de realização do concurso publico referente a este Edital, as informações serão prestadas, exclusivamente pelo IMAM no telefone (31) 3324-7076 ou pelo e-mail hob2009@imam.org.br.
- 10.22. Após a homologação do resultado final deste concurso, todas as informações serão prestadas pela Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho do Hospital Municipal Odilon Behrens - HOB.
- 10.23. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Organizadora do Concurso, ouvida a entidade responsável pela execução deste concurso.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2009.

Míriam Maria Souza
Superintendente do Hospital Municipal Odilon Behrens

ANEXO I

CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS, ESPECIALIDADES, JORNADAS DE TRABALHO, HABILITAÇÃO EXIGIDA, NÚMEROS DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, NÚMERO DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E VENCIMENTOS INICIAIS.

Cargo/Especialidade	Carga Horária	Habilitação	Salário R\$	Nº vagas para ampla concorrência	Nº vagas Para Deficiente	Total	Tipo de Prova
Agente de Administração	40 horas	Ensino Médio completo realizado em Instituição autorizada pela SEE.	1.085,18	12	01	13	Objetiva
TNM - Técnico em Administração	40 horas	Curso completo de Técnico em Administração, realizado em Instituição autorizada pela SEE e habilitação legal para o exercício da profissão	1.085,18	13	01	14	Objetiva
TNM - Técnico em Contabilidade	40 horas	Curso completo de Técnico em Contabilidade, realizado em Instituição autorizada pela SEE e habilitação legal para o exercício da profissão	1.085,18	01	00	01	Objetiva
TNM - Técnico em Eletrônica	40 horas	Curso completo de Técnico em Eletrônica, realizado em Instituição autorizada pela SEE e habilitação legal para o exercício da profissão	1.085,18	01	01	02	Objetiva
APP - Contador	40 horas	Curso Superior completo de Contabilidade, reconhecido pelo MEC, e habilitação legal para o exercício da profissão	2.779,62	01	00	01	Objetiva
APP - Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Civil com Especialização em Meio Ambiente	40 horas	Curso Superior completo de Engenharia Ambiental ou de Engenharia Civil. Para o candidato que seja Engenheiro Civil será exigido como pré-requisito Título de especialista concedido pelo CREA e/ou Especialização em Meio Ambiente, em entidade reconhecida pelo MEC, e habilitação legal para o exercício da profissão	2.779,62	01	00	01	Objetiva
APP - Engenheiro Eletricista	40 horas	Curso Superior completo de Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC e habilitação legal para o exercício da profissão	2.779,62	01	00	01	Objetiva
APP - Segurança do Trabalho Rádio-Proteção	40 horas	Curso Superior completo de Engenharia ou Física ou Tecnólogo em Radiologia com especialização em Radio Proteção, realizado em instituição reconhecida pelo MEC, com Habilitação legal para o exercício da profissão	2.779,62	01	00	01	Objetiva

APP - Área Financeira	40 horas	Curso Superior completo em Administração ou Contabilidade ou Economia, reconhecido pelo MEC e habilitação legal para o exercício da profissão	2.779,62	01	00	01	Objetiva
APP - Recursos Humanos	40 horas	Curso Superior completo em Administração ou Psicologia ou Pedagogia ou Sociologia ou Filosofia ou Direito ou Serviço Social ou Ciências Políticas, reconhecido pelo MEC e habilitação legal para o exercício da profissão	2.779,62	02	01	03	Objetiva
TSS - Técnico em Enfermagem	30 horas	Curso completo de Técnico em Enfermagem, realizado em Instituição autorizada pela SEE e habilitação legal para o exercício da profissão	709,30	09	01	10	Objetiva
TSS - Técnico em Laboratório (Patologia clínica)	40 horas	Curso completo de Técnico em Laboratório (Patologia clínica), realizado em Instituição autorizada pela SEE e habilitação legal para o exercício da profissão	1.038,80	03	01	04	Objetiva
TSS - Técnico em Nutrição	40 horas	Curso completo de Técnico em Nutrição, realizado em Instituição autorizada pela SEE e habilitação legal para o exercício da profissão	1.038,80	04	01	05	Objetiva
TSS - Técnico em Radiologia	24 horas	Curso completo de Técnico em Radiologia, realizado em Instituição autorizada pela SEE e habilitação legal para o exercício da profissão	709,30	02	01	03	Objetiva
TSS - Assistente Social	30 horas	Curso Superior completo em Serviço Social, reconhecido pelo MEC e com habilitação legal para o exercício da profissão	1.980,00	01	00	01	Objetiva
TSS - Fonoaudiólogo	30 horas	Curso Superior completo em Fonoaudiologia, reconhecido pelo MEC, com especialização em Audiologia também reconhecido pelo MEC e/ou Título de especialista em Audiologia concedido pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia e com habilitação legal para o exercício da profissão.	1.980,00	01	00	01	Objetiva
TSS - Nutricionista	30 horas	Curso superior completo em Nutrição reconhecido pelo MEC com habilitação legal para o exercício da profissão.	1.980,00	01	00	01	Objetiva

Médico Anestesiologista	24 horas	Curso Superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com habilitação legal para o exercício da profissão e residência médica concluída em Anestesiologia, reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Anestesiologia, emitido pela AMB/Sociedade Brasileira de Anestesiologia.	3.283,20	04	01	05	Objetiva
Médico Cirurgião Geral	24 horas	Curso Superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com habilitação legal para o exercício da profissão e Residência Médica concluída em Cirurgia Geral, reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Cirurgia Geral, emitido pela AMB/Colégio Brasileiro de Cirurgiões.	3.283,20	01	01	02	Objetiva
Médico Cirurgião Pediátrico	24 horas	Curso Superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com habilitação legal para o exercício da profissão e Residência Médica concluída em Cirurgia Pediátrica, reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Cirurgia Pediátrica, emitido pela AMB/Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica.	3.283,20	01	00	01	Objetiva
Médico Clínico Geral	24 horas	Curso Superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com habilitação legal para o exercício da profissão e Residência Médica concluída em Clínica Geral, reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Clínico Geral, emitido pela AMB/Sociedade Brasileira de Clínica Médica.	3.283,20	14	01	15	Objetiva
Médico Ginecologista e Obstetra	24 horas	Curso Superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com habilitação legal para o exercício da profissão e Residência Médica concluída em Ginecologia Obstetrícia, reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia emitido pela AMB/Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia.	3.283,20	01	00	01	Objetiva

Médico Intensivista	24 horas	Curso Superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com habilitação legal para o exercício da profissão e Residência Médica concluída em Medicina Intensiva ou Clínica Médica, ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Medicina Intensiva ou Clínica Médica, ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia, emitido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira ou pela AMB/Sociedade Brasileira de Anestesiologia ou Clínica Médica ou Colégio Brasileiro de Cirurgiões.	3.283,20	01	00	01	Objetiva
Médico Neurocirurgião	24 horas	Curso Superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com habilitação legal para o exercício da profissão e Residência Médica concluída em Neurocirurgia, reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Neurocirurgia pela AMB/Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.	3.283,20	05	01	06	Objetiva
Médico Neurologista	24 horas	Curso Superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com habilitação legal para o exercício da profissão e Residência Médica concluída em Neurologia, reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Neurologia com carga horária mínima de 360 horas, realizada em Instituição reconhecida pelo MEC.	3.283,20	03	01	04	Objetiva
Médico Oftalmologista	24 horas	Curso Superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com habilitação legal para o exercício da profissão e Residência Médica concluída em Retina, reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Retina emitido pela AMB/Conselho Brasileiro de Oftalmologia, para atuar, além de outras atividades na área específica, no diagnóstico, tratamento e acompanhamento de Retinopatia da prematuridade.	3.283,20	01	00	01	Objetiva

Médico Radiologista	24 horas	Curso Superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com habilitação legal para o exercício da profissão e Residência Médica concluída em Radiologia, reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Radiologia, emitido pela AMB/Colégio Brasileiro de Radiologia.	3.283,20	01	01	02	Objetiva
Médico Radiologista / Ultrassonografista	24 horas	Curso Superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, com habilitação legal para o exercício da profissão e Residência Médica concluída em Radiologia/Ultrassonografia reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Radiologia / Ultrassonografia, emitido pela AMB/Colégio Brasileiro de Radiologia.	3.283,20	01	01	02	Objetiva
Cirurgião Dentista / Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	24 horas	Curso Superior completo de Odontologia, reconhecido pelo MEC e Título de Especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, concedido pelo CFO e/ou especialização e habilitação legal para o exercício da profissão.	1.953,87	01	00	01	Objetiva

ANEXO II - ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Atividades comuns a todos os ocupantes de cargos públicos, sem prejuízo de outras a serem estabelecidas por ato da Superintendente:

- participar dos programas e atividades de Educação Permanente e Ensino;
- participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos ou procedimentos estabelecidos na Instituição;
- participar dos programas de prevenção de acidentes, de doenças profissionais do trabalho, de infecções hospitalares e promoção à saúde;
- zelar pelos equipamentos, materiais e ambiente de trabalho;
- participar e contribuir para o planejamento da sua Unidade;
- zelar pelo patrimônio público;
- participar e atuar junto a equipes multidisciplinares e interdisciplinares;
- executar outras tarefas correlatas, visando a consecução das metas das Unidades e/ou do HOB.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Recepcionar e atender ao público interno e externo, adotando as providências necessárias e fornecendo as informações solicitadas e inerentes à sua área de atuação; receber, conferir, distribuir documentos e comunicados; redigir textos, memorandos e outros documentos em sistemas informatizados; realizar atividades de suporte administrativo objetivando a consecução e superação de resultados e metas do HOB e realizar outras atividades atinentes à área de formação.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Para a área Administrativa: atender ao público interno e externo, adotando as providências cabíveis e prestando as informações solicitadas; coletar, tabular, ordenar e conferir dados, informações e documentos, consultando publicações oficiais, arquivos e outros documentos; preparar, redigir e digitar dados, documentos, mapas, memorandos, planilhas, cartas e circulares, arquivando-os e realizar outras atividades atinentes à área de formação.

Para a área de Contabilidade: efetuar lançamentos contábeis e mapas demonstrativos, registrando as saídas de empenho, notas de pagamento de despesas, entrada de valores oriundos da Administração Municipal, da Administração Federal e de terceiros; classificar, sob supervisão, os fatos contábeis ocorridos no Hospital, analisando cada documento de acordo com o plano de contas adotado, elaborando os demonstrativos; anotar todas as notas fiscais de fornecedores, para controle da fiscalização; registrar, sob supervisão, no Livro Diário, no final de cada exercício, o movimento contábil de cada dia, para controle da fiscalização; elaborar balancete e verificar saldo junto ao setor financeiro; conferir os processos de compra, emissão de empenho e notas de acumulação de empenho, processos de pagamento "NPD", anotando no livro de registros de entradas, notas fiscais de fornecedores; conciliar e controlar as contas, conferindo os saldos apresentados; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da Classe e realizar outras atividades atinentes à área de formação.

Para a área Eletrônica: atender as chamadas de serviços, pesquisando e determinando os defeitos dos aparelhos eletrônicos e suas causas, promovendo seu conserto; selecionar os circuitos de reposição e substituir os danificados; propor compras de equipamentos e realizar outras atividades atinentes à área de formação.

TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Para a área de Enfermagem: participar no planejamento, programação e orientação das atividades de assistência de Enfermagem; acolher e orientar os pacientes, prestando atendimento adequado, zelando pela segurança, higiene e conforto; ministrar medicamentos, realizar procedimentos, conferir os dados vitais, providenciar a realização dos exames laboratoriais e desenvolver outras atividades terapêuticas de média complexidade; executar

atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro; executar outras atividades necessárias ao desenvolvimento do serviço orientado pelo Enfermeiro a pacientes em estado grave; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da Classe e realizar outras atividades atinentes à área de formação.

Para área de Laboratório: acolher e orientar o paciente; requisitar e preparar os materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades; realizar exames laboratoriais diversos, registrá-los e disponibilizá-los; zelar pelos equipamentos e materiais necessários para a realização dos exames, otimizando os recursos; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe e realizar outras atividades atinentes à área de formação.

Para área de Nutrição e Dietética: participar do planejamento e elaboração de cardápios, estabelecendo as variedades conforme tabelas, princípios e normas de alimentação; controlar o horário das refeições, garantindo a distribuição adequada das dietas; elaborar requisições diárias de todos os gêneros necessários ao cumprimento do cardápio; acompanhar o cumprimento das regras de higiene e das normas de qualidade, orientando a preparação das dietas; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe e realizar outras atividades atinentes à área de formação.

Para área de Radiologia: acolher e orientar o paciente; requisitar e preparar os materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades; preparar e orientar o paciente para exames; realizar exames, registrá-los e disponibilizá-los; zelar pelos equipamentos e materiais necessários para a realização dos exames, otimizando os recursos; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe e realizar outras atividades atinentes à área de formação.

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE

Para a área de Assistência Social: avaliar a situação apresentada diagnosticando o contexto social, propondo alternativas, orientando e encaminhando o usuário e seus familiares para os serviços e programas públicos; acompanhar o usuário nas demandas sociais apresentadas durante sua permanência na Instituição e nos seus programas; buscar junto a entidades de promoção social o acolhimento de pacientes em situação de risco, promovendo sua integração na sociedade; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe.

Para a área de Fonoaudiologia: avaliar, detectar e reabilitar pacientes com dificuldades nas funções neuro-vegetativas e motoras; informar-se sobre o acompanhamento evolutivo do tratamento do paciente solicitando, se necessário, exames complementares de sua competência técnica e interconsultas com outros profissionais da saúde; prescrever e realizar tratamento de fonoaudiologia, reavaliar a continuidade ou mudança de tratamento, visando sua alta e reabilitação; atender pacientes pré-marcados realizando tratamento estabelecido pela sua avaliação fonoaudiológica; estimular o aleitamento materno; promover a dieta por via oral de forma funcional e segura; realizar outras atividades atinentes à área de formação, no que se refere às técnicas de avaliação audiológica infantil através de avaliação auditiva comportamental, emissões otoacústicas evocadas transientes e por produto de distorção, potencial evocado auditivo de tronco encefálico e medidas de imitância acústica e reflexo acústico, além de responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe.

Para a área de Nutrição: definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional aos pacientes; avaliar o estado nutricional do paciente a partir de diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos; avaliar o estado nutricional do paciente a partir de diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos; solicitar exames complementares de sua competência para acompanhamento da evolução nutricional do paciente, quando necessário; registrar, diariamente, em prontuário do paciente, a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional, as intercorrências e a alta em nutrição; promover orientação e educação alimentar

e nutricional para pacientes e familiares; desenvolver manual de especificações de dietas; elaborar previsão de consumo periódico de gêneros alimentícios e material de consumo; orientar e supervisionar o preparo e confecção, rotulagem, estocagem, distribuição e administração de dietas, obedecendo às normas higiênico-sanitárias; incentivar o aleitamento materno; padronizar métodos, rotinas e fórmulas para o serviço; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe.

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Para área de Contabilidade: efetuar os registros contábeis das transações patrimoniais e orçamentárias do HOB, preparar e analisar balancetes, balanços, lançamentos de correção e outros demonstrativos contábeis, de acordo com a legislação pertinente, examinar as prestações de contas de adiantamentos e suprimentos, manter atualizado o Plano de Contas do Hospital, providenciar a contabilização de documentos, orientando seu processamento, organizar e providenciar os registros e documentos contábeis perante os órgãos oficiais, examinar e emitir pareceres, planejar e controlar o desenvolvimento do serviço contábil do HOB, responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional de Classe e realizar outras atividades atinentes à área de formação.

Para a área de Engenharia Ambiental / Civil: atuar na administração, gestão e ordenamento ambiental; atuar no monitoramento e mitigação dos impactos ambientais; acompanhar e fiscalizar projetos na área de meio ambiente; elaborar documentos exigidos pelo licenciamento ambiental; elaborar, executar e acompanhar o andamento projetos; informar processos, elaborar pareceres e relatórios; organizar, e manter atualizado o acervo de plantas das instalações do HOB; realizar outras atividades atinentes à área de formação e responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe.

Para a área de Engenharia Elétrica: elaborar projeto elétrico para as áreas do HOB em consonância com os projetos arquitetônicos; planejar, executar e acompanhar os processos de reforma do hospital; remanejar circuitos e tubulações elétricas; eliminar circuitos elétricos provisórios; especificar materiais elétricos; emitir pedidos de compras; participar de licitações dos processos referentes a engenharia elétrica; corrigir as condições elétricas inseguras, responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho da Classe e realizar outras atividades atinentes à área de formação.

Para a área de Segurança do Trabalho Radio-Proteção: coordenar o monitoramento das fontes radioativas, elaborar plano de emergência para controle de fontes radioativas, coordenar e controlar as dosimetrias recebidas pelos profissionais da área com incidência de radiação, elaborar programas de atividades para a área de Radiologia, diretrizes e políticas definidas pela Superintendência e Diretoras, elaborar e implantar programa de controle de qualidade em imagens radiológicas e memorial descritivo conforme estabelecido em legislação específica, responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho de Classe e realizar outras atividades atinentes à área de formação.

Para área Financeira: Executar os processos referentes aos centros de custos; elaborar e/ou atualizar os demonstrativos que se aferem o custo das atividades hospitalares, custos diretos e indiretos, demonstrativos de previsões versus realizados, entre outros. Realizar estudos e análises de despesas e investimentos, utilizando metodologia próprias e adequadas para propiciar a definição do preço de custo das atividades públicas e subsídios para elaboração do orçamento anual, bem como e acompanhar sua execução, conferir, controlar e executar o movimento financeiro do HOB, informar processos, elaborar pareceres, relatórios e realizar outras atividades atinentes à área de formação.

Para a área de Recursos Humanos: elaborar, planejar e acompanhar os projetos de gestão com pessoas e desenvolvimento organizacional; desenvolver programa de Acompanhamento Funcional; participar da elaboração do programa de Avaliação de Desempenho; ministrar treinamentos e participar do planejamento e acompanhamento dos programas de educação

continuada; desenvolver programa de Estágio e participar da promoção do Ensino e da Pesquisa; participar no processo de recrutamento e seleção de pessoal; realizar diagnóstico organizacional; informar processos, elaborar pareceres, relatórios e realizar outras atividades atinentes à área de formação.

MÉDICO

Fazer anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, procedimentos e intervenções, registrando-os; registrar adequadamente o plano terapêutico dos pacientes; informar-se sobre o acompanhamento evolutivo do tratamento do paciente; verificar as intercorrências em relação ao paciente; analisar, com outros preceptores e residentes, os casos clínicos dos pacientes, para decidir pela melhor conduta médica; participar de reuniões, juntamente com o corpo médico, discutindo casos clínicos, temas da área e assuntos de interesse geral; participar do programas de residência médica; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe e outras atividades atinentes à área de formação, de acordo com a especialidade. Na especialidade de Oftalmologia/Retina, além de outras atividades na área específica, também se inclui as atribuições de diagnosticar, tratar e acompanhar a retinopatia da prematuridade, realizando exames de mapeamento da retina em recém-nascido, fotocoagulação à laser e o tratamento de outras doenças oculares como glaucoma, catarata congênita, toxoplasmose etc.

CIRURGIÃO DENTISTA

Para área de Odontologia: executar a avaliação de risco de acordo com os casos que atendam aos critérios de urgência e emergência odontológica; fazer exame e anamnese dos pacientes, registrando condutas, procedimentos e intervenções; solicitar exames complementares de sua competência técnica; emitir atestados de atos executados no exercício da atividade odontológica, exceto em casos de acidentes ou violência; prescrever medicamentos e orientar os pacientes, conforme o quadro clínico; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da Classe e realizar outras atividades atinentes à área de formação.

ANEXO III CONTEÚDO DAS PROVAS

Para os cargos de Médico, Cirurgião Dentista, Técnico Superior de Saúde, Técnico de Serviço de Saúde:

CONTEÚDO DAS PROVAS Nº QUESTÕES	Nº de questões
Língua Portuguesa	06
Saúde Pública/ Sistema Único de Saúde	10
Noções de Administração Pública	04
Noções de Informática	05
Conhecimentos Específicos	25

Para o cargo de Analista de Políticas Públicas:

CONTEÚDO DAS PROVAS Nº QUESTÕES	Nº de questões
Língua Portuguesa	8
Sistema Único de Saúde	06
Noções de Administração Pública	05
Conhecimento de Informática	06
Conhecimentos Específicos	25

Para o cargo Agente de Administração

CONTEÚDO DAS PROVAS Nº QUESTÕES	Nº de questões
Língua Portuguesa	10
Sistema Único de Saúde	05
Noções de Administração Pública	20
Conhecimento de Informática	10
Matemática	05

Para o cargo Técnico de Nível Médio – Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade e Técnico em Eletrônica

CONTEÚDO DAS PROVAS Nº QUESTÕES	Nº de questões
Língua Portuguesa	05
Sistema Único de Saúde	05
Noções de Administração Pública	10
Conhecimento de Informática	05
Conhecimentos Específicos	25

ANEXO IV

PROGRAMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Sintaxe de regência: regência verbal e nominal (casos gerais e particulares). Crase. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

BIBLIOGRAFIA:

- ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.
- CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. *Nova gramática do Português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- FARACO e MOURA. *Gramática*. São Paulo: Ática.
- Pasquale e Ulisses. *Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Scipione.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio.
- SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa gramática – teoria e prática*. São Paulo: Atual editora.
- Livros didáticos de Língua Portuguesa para o Ensino Médio

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

Estrutura do Sistema Único de Saúde: Histórico, legislação fundamental e normas operacionais do sistema, princípios, estrutura administrativa e financeira, responsabilidades dos três níveis Federativos, perspectiva e desafios do sistema. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado, características e funções da atenção primária à saúde, estratégia de saúde da família, gestão da assistência e gestão da clínica, organização da rede de urgência e emergência, regulação da assistência, planejamento em saúde pública.

BIBLIOGRAFIA:

- Constituição Federal: Artigos 196 ao 200.
- Lei 8080/1990.
- Lei 8142/1990.
- Pacto pela saúde.
- Política nacional de humanização www.saude.gov.br/humanizazus
- Indicadores e dados básicos do Brasil (IDB-DATASUS). www.datasus.gov.br/idb/
- Política nacional de promoção da saúde: portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume7.pdf
- Fleury-Teixeira, Paulo et al. **Autonomia** como categoria central no conceito de **promoção** de saúde. *Ciênc. saúde coletiva*, Dez 2008, vol.13, suppl.2, ... http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232008000900016&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt
- Guia Epidemiológico do SUS: bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf
- ROBERTO A. **MEDRONHO** & KÁTIA VERGETTI BLOCH & RONIR RAGGIO LUIZ & GUILHERME. **EPIDEMIOLOGIA**. Edição: 2.. São Paulo: Atheneu, 2008.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Atendimento ao Público. Arquivo: organização. Protocolo. Redação de ofícios, memorandos, requerimentos e outros documentos.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A probidade na administração pública. Pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania.

BIBLIOGRAFIA:

- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros. Ed. atualizada.
- A. Oliveira Lima. Manual de Redação Oficial. Ed. Imptus.
- Constituição Federal: Artigos 5º ao 11; Artigos 37 ao 41.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:

Sistema Operacional **Microsoft Windows XP**: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; Operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir, renomear); Uso dos recursos da rede. Editor de textos **Microsoft Word (XP/2003)**: criação, edição, formatação, impressão; Utilização de janelas e menus; Criação e Proteção de documentos e utilização das ferramentas. Planilha eletrônica **Microsoft Excel (XP/2003)**: Manipulação de arquivos e pastas; Criação, importação, edição, formatação, impressão; Utilização de fórmulas; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados. **Internet**: navegação, busca de documentos e conteúdo; **Correio eletrônico**: conhecimentos do Microsoft Outlook Express; Enviar e receber mensagens; Anexos; Catálogo de endereços; Organização das mensagens. **LINUX**: Conhecimentos básicos, hierarquia de diretórios e manipulação de arquivos.

BIBLIOGRAFIA:

- Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows XP.
- Ajuda on-line do Microsoft Office XP/2003.
- Ajuda on-line do Linux: utilização do Help (Man).

MATEMÁTICA:

Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários; resolução de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três composta. Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Análise Combinatória Simples. Probabilidade e Possibilidades. Noções de lógica.

BIBLIOGRAFIA:

- DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática, 2000.
- GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries. Editora FTD, 2000.
- GOULART, Márcio Cintra. Matemática no ensino médio. Volumes 1 e 2. Editora Scipione, 1999.
- IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. Matemática e realidade. Atual Editora, 1997.
- SCIPIONE, Di Pierro Netto. Pensar matemática: para o ensino fundamental. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. 1ª edição, 2001.
- Livros de Matemática do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em Geral.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Sintaxe de regência: regência verbal e nominal (casos gerais e particulares). Crase. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

BIBLIOGRAFIA:

- ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.
- CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. *Nova gramática do Português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- FARACO e MOURA. *Gramática*. São Paulo: Ática.
- Pasquale e Ulisses. *Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Scipione.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio.
- SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa gramática – teoria e prática*. São Paulo: Atual editora.
- Livros didáticos de Língua Portuguesa para o Ensino Médio

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

Estrutura do Sistema Único de Saúde: Histórico, legislação fundamental e normas operacionais do sistema, princípios, estrutura administrativa e financeira, responsabilidades dos três níveis Federativos, perspectiva e desafios do sistema. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado, características e funções da atenção primária à saúde, estratégia de saúde da família, gestão da assistência e gestão da clínica, organização da rede de urgência e emergência, regulação da assistência, planejamento em saúde pública.

BIBLIOGRAFIA:

- Constituição Federal: Artigos 196 ao 200.
- Lei 8080/1990.
- Lei 8142/1990.
- Pacto pela saúde.
- Política nacional de humanização www.saude.gov.br/humanizausus
- Indicadores e dados básicos do Brasil (IDB-DATASUS). www.datasus.gov.br/idb/
- Política nacional de promoção da saúde: portal portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume7.pdf
- Fleury-Teixeira, Paulo et al. **Autonomia** como categoria central no conceito de **promoção** de saúde. *Ciênc. saúde coletiva*, Dez 2008, vol.13, suppl.2, ... http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232008000900016&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt
- Guia Epidemiológico do SUS: bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf
- ROBERTO A. **MEDRONHO** & KÁTIA VERGETTI BLOCH & RONIR RAGGIO LUIZ & GUILHERME. **EPIDEMIOLOGIA. Edição: 2.. São Paulo: Atheneu, 2008.**

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A probidade na administração pública. Pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania.

BIBLIOGRAFIA:

- MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros. Ed. atualizada.
- CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO – *Curso de Direito Administrativo Malheiros*. Ed. atualizada.
- Constituição Federal: Artigos 5º ao 11; Artigos 37 ao 41.

CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA:

Sistema Operacional **Microsoft Windows XP**: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; Operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir, renomear); Uso dos recursos da rede. Editor de textos **Microsoft Word (XP/2003)**: criação, edição, formatação, impressão; Utilização de janelas e menus; Criação e Proteção de documentos e utilização das ferramentas. Planilha eletrônica **Microsoft Excel (XP/2003)**: Manipulação de arquivos e pastas; Criação, importação, edição, formatação, impressão; Utilização de fórmulas; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados. **Internet**: navegação, busca de documentos e conteúdo; **Correio eletrônico**: conhecimentos do Microsoft Outlook Express; Enviar e receber mensagens; Anexos; Catálogo de endereços; Organização das mensagens. **LINUX**: Conhecimentos básicos, hierarquia de diretórios e manipulação de arquivos.

BIBLIOGRAFIA:

- Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows XP.
- Ajuda on-line do Microsoft Office XP/2003.

- Ajuda on-line do Linux: utilização do Help (Man).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO:

Atendimento ao Público. Arquivo: organização. Protocolo. Redação de ofícios, memorandos, requerimentos e outros documentos.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A probidade na administração pública. Pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania.

BIBLIOGRAFIA:

- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros. Ed. atualizada.
- A. Oliveira Lima. Manual de Redação Oficial. Ed. Imptus.
- Constituição Federal: Artigos 5º ao 11; Artigos 37 ao 41.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE:

Conceito, objeto, objetivo e campo de atuação. Sistemas de Contas. Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas, Orçamentárias e Extra-orçamentárias. Plano de Contas: Conceito, estrutura básica: ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, características das contas. Contas de controle: da previsão e execução da receita, fixação e execução da despesa, dos restos a pagar e contas com função precípua de controle (contratos, cauções, convênios e instrumentos similares, diversos responsáveis). Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: Previsão de Receita, Fixação de Despesa, Descentralização de Crédito, Liberação Financeira, Realização de Receita e Despesa. Fases da Despesa Pública (empenho, liquidação e pagamento). Fases da Receita Pública. Balancete: características, conteúdo e forma. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais.

CONTABILIDADE GERAL

Livros de Escrituração (Diário e Razão). Lei 6.404/76 e alterações promovidas pela Lei 11.638/2007 e Medida Provisória 449/08. Documentos Fiscais (nota fiscal, fatura, boleto bancário, duplicata, nota promissória, etc). Normas e Princípios Fundamentais de Contabilidade.

BIBLIOGRAFIA:

- MARION. José Carlos. Contabilidade Empresarial. A contabilidade como instrumento de análise, gerência e decisão. 10ª edição. São Paulo: Atlas, 2003.
- IÚDICIBUS, Sérgio de. MARION, José Carlos – Contabilidade Intermediária – atualizado pela, mini reforma tributária: Lei 10637/02: São Paulo: Atlas, 2003.
- KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 1998.
- KOHAMA, Heilio. Balanços Públicos. 1ª edição. São Paulo: Atlas, 1997.
- MACHADO. J. Teixeira. Lei 4320/64 – Comentada.
- CRUZ. Flávio. Auditoria Governamental. 1ª edição. São Paulo: Atlas, 2003.
- Constituição Federal de 1988.
- Lei complementar 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Lei 11638/2007.
- CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade. 3ª edição. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2008.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA:

Elementos de circuitos. Propriedades elétricas e tecnologia dos materiais condutores e isolantes. Circuitos concentrados: Leis de Kirchhoff, Análise nodal e por malhas, Teoremas de rede. Elementos armazenadores de energia: Circuitos de 1ª e 2ª ordem. Excitação senoidal: Regime transitório e permanente, impedância e admitância, potência e energia. Circuitos trifásicos. Diodos: Características e circuitos práticos e aplicações. Transistores de junção bipolar (BJT): Características físicas, polarização, amplificadores transistorizados e aplicações não lineares. Transistores de efeito de campo (FET): Características físicas, polarização e análise do FET para pequenos sinais. Amplificadores operacionais: Parâmetros, circuitos práticos e aplicações. Circuitos integrados analógicos: Comparadores e temporizador 555. Circuitos osciladores: por deslocamento de fase, a cristal, ponte de Wien e de relaxação com UJT. Tiristores: tipos e características operacionais. Conversores Estatísticos: retificadores, inversores e choppers. Fontes chaveadas: Características básicas. Sistema de numeração. Funções lógicas e Álgebra de Boole. Circuitos combinacionais. Circuitos sequenciais.

BIBLIOGRAFIA:

- Microeletrônica - Adel S. Sedra / Kenneth C. Smith - Pearson Prentice Hall – 2007.
- Eletrônica, Volume I e II - Malvino - Makron Books – 1995.
- Introdução aos Circuitos Elétricos - Richard C. Dorf / James A. Suoboda - LCT editora – 2003.

TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Sintaxe de regência: regência verbal e nominal (casos gerais e particulares). Crase. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

BIBLIOGRAFIA:

- ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.
- CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. *Nova gramática do Português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- FARACO e MOURA. *Gramática*. São Paulo: Ática.
- Pasquale e Ulisses. *Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Scipione.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio.
- SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa gramática – teoria e prática*. São Paulo: Atual editora.
- Livros didáticos de Língua Portuguesa para o Ensino Médio

SAÚDE PÚBLICA / SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

Estrutura do Sistema Único de Saúde: Histórico, legislação fundamental e normas operacionais do sistema, princípios, estrutura administrativa e financeira, responsabilidades dos três níveis Federativos, perspectiva e desafios do sistema. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado, características e funções da atenção primária à saúde, estratégia de saúde da família, gestão da assistência e gestão da clínica, organização da rede de urgência e emergência, regulação da assistência, planejamento em saúde pública. Epidemiologia: Epidemiologia no planejamento da assistência: Indicadores de saúde (conceitos, cálculo e interpretação). Sistemas de informação do SUS e seu uso no planejamento. Epidemiologia das doenças transmissíveis (cadeia causal e mecanismos de prevenção para as principais patologias transmissíveis no país).

BIBLIOGRAFIA:

- Constituição Federal: Artigos 196 ao 200.
- Lei 8080/1990.
- Lei 8142/1990.
- Pacto pela saúde.
- Política nacional de humanização www.saude.gov.br/humanizausus
- Indicadores e dados básicos do Brasil (IDB-DATASUS). www.datasus.gov.br/idb/
- Política nacional de promoção da saúde: portal portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume7.pdf
- **Fleury-Teixeira**, Paulo et al. **Autonomia** como categoria central no conceito de **promoção** de saúde. *Ciênc. saúde coletiva*, Dez 2008, vol.13, suppl.2, ... http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232008000900016&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt
- Guia Epidemiológico do SUS: bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf
- ROBERTO A. **MEDRONHO** & KÁTIA VERGETTI BLOCH & RONIR RAGGIO LUIZ & GUILHERME. **EPIDEMIOLOGIA**. Edição: 2.. São Paulo: Atheneu, 2008.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A probidade na administração pública. Pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania.

BIBLIOGRAFIA:

- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros. Ed. atualizada.
- CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO – Curso de Direito Administrativo Malheiros. Ed. atualizada.
- Constituição Federal: Artigos 5º ao 11; Artigos 37 ao 41.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Sistema Operacional **Microsoft Windows XP**: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; Operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir, renomear); Uso dos recursos da rede. Editor de textos **Microsoft Word (XP/2003)**: criação, edição, formatação, impressão; Utilização de janelas e menus; Criação e Proteção de documentos e utilização das ferramentas. Planilha eletrônica **Microsoft Excel (XP/2003)**: Manipulação de arquivos e pastas; Criação, importação, edição, formatação, impressão; Utilização de fórmulas; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados. **Internet**: navegação, busca de documentos e conteúdo; **Correio eletrônico**: conhecimentos do Microsoft Outlook Express; Enviar e receber mensagens; Anexos; Catálogo de endereços; Organização das mensagens. **LINUX**: Conhecimentos básicos, hierarquia de diretórios e manipulação de arquivos.

BIBLIOGRAFIA:

- Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows XP.
- Ajuda on-line do Microsoft Office XP/2003.
- Ajuda on-line do Linux: utilização do Help (Man).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Abordagem do paciente: admissão, alta e humanização da assistência de enfermagem. Noções de anatomia, fisiologia e microbiologia. Noções de farmacologia. Administração de medicamentos pelas diversas vias, cuidados na administração; cálculo de doses; diluição de medicamentos; tempo de infusão e gotejamento da soroterapia. Hemoterapia: cuidados na administração do sangue e seus componentes. Reações transfusionais. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico (pré- trans e pós – operatório). Terminologia cirúrgica. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência. Assistência de enfermagem a pacientes em situações clínicas. Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente. Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico puerperal (gravidez, parto e puerpério), parto normal e de risco. Assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Aleitamento materno. Assistência de enfermagem ao paciente idoso. Administração de dietas por via enteral e parenteral. Limpeza, assepsia, anti-sepsia, desinfecção e esterilização: conceitos, importância, indicações. Prevenção e controle de infecções. Parâmetros vitais. Procedimentos de enfermagem (oxigenioterapia, sondagem gástrica, vesical, lavagem intestinal e gástrica, aplicação quentes e frias, observações de sinais e sintomas). Registros de enfermagem. Código de ética: direitos, deveres e competências profissionais. Termos técnicos de enfermagem. Outras questões versando sobre as atribuições específicas do cargo.

BIBLIOGRAFIA:

- BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Higienização das Mãos em Serviços de Saúde. Brasília. 2007.
- BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Processamento de Artigos e Superfície em Estabelecimento de Saúde, Brasília, 1994.
- BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Humanização, Brasília. 2004.
- BRUNER, L, S; SUDDARTH, D.S. Tratado de Enfermagem Médico - Cirúrgica. 10ª edição. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan. Volume 1 e 2.
- COFEN: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
- CHAUD, M, NETAL. O Cotidiano da Prática de Enfermagem Pediátrica. São Paulo. Atheneu.
- LOWDERMILK; D. L PERRY, S, E; BOBAK, I.M. O Cuidado em Enfermagem Materna. Porto Alegre. Artmed.
- MARTINS, M, A. Manual de Infecção Hospitalar. 2ª edição. Medsi.
- POTTER, A.P. Fundamentos de Enfermagem. 5ª edição. Guanabara Koogan.
- SWEARINGEN, P.L: HOWARD, C.A. Atlas Fotográfico de Procedimentos de Enfermagem. 3ª edição. Porto Alegre. Artmed.
- SCHMITZ, E. M, R. A Enfermagem em Pediatria e Puericultura. São Paulo: Atheneu.

- HALEY, L.F, Wong, DL. Enfermagem Pediátrica: Elementos Essenciais à Intervenção Efetiva. Guanabara Koogan.
- ZIEGEL, E.E CRANLEY, M.S, Enfermagem Obstétrica. 8ª edição. Guanabara.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO:

Manuseio de equipamentos e acessórios de laboratório. Manuseio do microscópio e conhecimento das técnicas de microscopia. Noções de biossegurança. Descontaminação e principais agentes químicos e físicos usados. Limpeza e esterilização de material de laboratório. Preparo de soluções e diluições. Unidades utilizadas em laboratório de análises clínicas. Avaliação de um método laboratorial, conceitos de exatidão, precisão, sensibilidade e especificidade. Controle de qualidade laboratorial. Noções básicas de automação em laboratório. Coleta e conservação de amostras biológicas. Realização e interpretação do exame de urina. Realização e interpretação de exames bioquímicos: carboidratos, lípides, proteínas, eletrólitos, função hepática, função renal e função cardíaca. Hematopoiese e realização e interpretação de exames hematológicos, hemograma completo, técnicas de confecção e coloração, contagem diferencial de leucócitos, provas de coagulação, alterações morfológicas das células brancas e vermelhas e testes para diagnóstico de anemias. Noções básicas de imunologia. Realização e interpretação de testes sorológicos: reações de precipitação, floculação, aglutinação, testes imunoenzimáticos e imunofluorescência. Realização e interpretação de exames laboratoriais utilizados na pesquisa de parasitos. Ciclo biológico, meios de transmissão e profilaxia das principais parasitoses. Técnicas gerais de microbiologia, realização e interpretação de exames para isolamento e identificação de agentes infecciosos em amostras biológicas. Preparo e classificação dos meios de cultura.

BIBLIOGRAFIA:

- MARZANO, L. C, STARLING, R T & SOBRINHO, T. G: Laboratório Clínico – Guia de Trabalhos Práticos.
- TODD – SANFORD: Diagnósticos Clínicos e Conduta Terapêutica por Exames Laboratoriais, Ed. Salvat.
- BIER, Otto. Bacteriologia e Imunologia, 24ª edição. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1985.
- LIMA, A. Oliveira; DOARES, J. Bejamin; GRECO, J. Métodos de laboratório aplicados à clínica: técnica e interpretação. Editora Guanabara koogam,2001.
- NEVES, David Pereira; MELO, Alan de; LINARDI, Pedro Paulo. Parasitologia Humana. Editora Atheneu, 2005.
- MOURA, Roberto de Almeida; WADA, Carlos S.; PURCHIO, Ademar; ALMEIDA, Therezinha Verrastro de. Técnicas de Laboratório. 3ª edição. Editora Atheneu, 1987.
- CARVALHO, Willian de Freitas. Técnicas Médicas de Hematologia e Imunohematologia 7ª edição. Belo Horizonte: Coopmed Editora, 2002.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO:

Nutrição Humana, Microbiologia dos Alimentos, Tecnologia dos Alimentos, Técnica Dietética, Avaliação Nutricional, Nutrição nos Ciclos da Vida, Dietoterapia, Nutrição em Saúde Coletiva, Administração na Alimentação Coletiva; Qualidade Nutricional e Higiênico-Sanitária dos Alimentos, Ética Profissional.

BIBLIOGRAFIA:

- ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E. M. A. **Nutrição em obstetrícia e pediatria**. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2004.
- APPCC na qualidade e segurança microbiológica de alimentos: análises de perigos e pontos críticos de controle para garantir a qualidade e a segurança microbiológica de alimentos/ Comissão Internacional para Especificações Microbiológicas dos Alimentos da União Internacional das Sociedades da Microbiologia; tradução D.Anna Terzi Giova revisão científica Eneo Alves da Silva Júnior. São Paulo: Livraria Varela, 1997.
- BEHMER, M.L.A. **Tecnologia do leite**. São Paulo: Livraria Nobel, 1985.
- CAMARGO, E.B.; BOTELHO, R.A. **Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos: manual de laboratório**. São Paulo: Atheneu, 2006.
- SHILSS, M.E., OLSON, J.R; SHIKE, M.; ROSS A.C. **Tratado de nutrição moderna na saúde e na doença**. Barueri, São Paulo: Manole, 2003.
- DUARTE, A.C. **Avaliação nutricional: aspectos clínicos e laboratoriais**. São Paulo: Atheneu, 2007.
- DUTRA-DE-OLIVEIRA, J.E. **Ciências nutricionais**. São Paulo: SARVIER, 1998.
- EUCLYDES, M.P. **Nutrição do lactente: base científica para uma alimentação saudável**. 3ª edição. Viçosa, MG, 2005.
- EVANGELISTA, J. **Tecnologia de alimentos**. 2ª edição. São Paulo: Atheneu, 2008.
- FRANCO, B.D.G.M; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos alimentos**. São Paulo: Atheneu, 2008.

- FRANCISCHI, R.P.P.; PEREIRA, L.O.; FREITAS C.S.; KLOPPER, M.; SANTOS R.C.; VIEIRA, P., et al. Obesidade: atualização sobre sua etiologia, morbidade e tratamento. *Rev. Nutr. Campinas*, v.13, n.1, pp.17-28, 2000.
- Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006.
- GANDRA, Y.R. **Avaliação de serviços de nutrição e alimentação**. São Paulo: Sarvier, 1986.
- GAVA, A.J. **Princípios de tecnologia de alimentos**. São Paulo: Nobel, 2007.
- GIBNEY, M.J.; VORSTER, H. H.; KOK, F. J. **Introdução à nutrição humana**. Rio de Janeiro: Koogan, 2005.
- GIBNEY, M. J.; ELIA, M.; LJUNGQVIST, O.; DOWSETT, J. **Nutrição clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. **Higiene e vigilância sanitária de alimentos: qualidade das matérias-primas, doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humanos**. 2ª edição. São Paulo: Varela, 2003.
- LOPES, E. **Guia para elaboração dos procedimentos operacionais padronizados – POP**. São Paulo: Varela, 2004.
- Manual ABERC de práticas de elaboração e serviço de refeições para coletividades. 9ª edição. São Paulo: ABERC, 2009.
- MAHAN, L. K.; ESCOTT-STUMP, S. **Krause: alimentos, nutrição e dietoterapia**. São Paulo: Roca, 2005.
- MEZOMO, I. F.B. **Os serviços de alimentação: planejamento e administração** 5ª edição. São Paulo: Manole, 2002.
- ORNELLAS, L. H. **Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos**. São Paulo: Atheneu, 2007.
- OLIVEIRA, E.V. **Planejamento e organização do serviço de nutrição e dietética**. São Paulo: IPH. S / d.
- PASSOS, C. M. **Organização de cozinhas hospitalares**. 4ª edição. São Paulo: Associação Paulista de Hospitais, 1987.
- PEREIRA, M.G. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- PHILIPPI, S. T. **Nutrição e técnica dietética**. 2ª ed. Barueri, S. P: Manole, 2006.
- Política nacional de alimentação e nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 2ª edição rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
- RESOLUÇÃO CFN Nº 333/2004. Dispõe sobre o código de Ética Profissional dos Técnicos em Nutrição e Dietética e dá outras providências.
- SCHOR, N & CUPPARI, L. **Guia de nutrição: nutrição clínica no adulto**. 2ª edição Barueri, S.P: Manole, 2005.
- SILVA Jr, E.A. **Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos**. 5ª edição São Paulo: Varela, 2002.
- SILVA Jr, E.A. **Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação**. São Paulo: Varela, 2007.
- Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003 - Análise da disponibilidade domiciliar de alimentos e do estado nutricional no Brasil. Disponível em: [http:// www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).
- TEIXEIRA, S.M.F.G; OLIVEIRA, Z.M.C.; REGO, J.C. ; BISCANTINI, T. M. B. **Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição**. São Paulo: Editora Atheneu, 2006.
- VASCONCELOS, F.A.G. **Avaliação nutricional de coletividades**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2007.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

Fundamentos Físicos das Radiações e Efeitos Biológicos. Princípios de Formação da Imagem. Filmes Radiográficos, sistemas intensificadores e antidifusores. Processamentos Radiográficos: Revelação, câmara escura e clara, produtos e equipamentos para revelação. Fundamentos de Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Posicionamento e incidências radiológicas. Conhecimentos gerais sobre mamografia. Conhecimentos gerais sobre tomografia. Conhecimentos sobre exames com equipamentos de RX portáteis e intensificadores de imagem. Conhecimento em radiologia digital. Diretrizes de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico.

BIBLIOGRAFIA:

- Biasoli Júnior, Antônio. **Técnicas Radiográficas**. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Rubió, 2006.
- Bontrager, Kenneth L.- **Tratado de Posicionamento radiográfico e anatomia associada**. Editora Elsevier: 6ª edição. 2006.
- Maierhofer, Lúcia: **Guia Prático em Diagnóstico por Imagem da Mama**. Editora Difusão, 2008.
- Portaria 453 de 1º de Junho de 1998: Diretrizes de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico. Ministério da Saúde.
- Catherine Westbrook - **Manual de Técnicas de Ressonância Magnética** - 2ª edição - Guanabara - Koogan.

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Sintaxe de regência: regência verbal e nominal (casos gerais e particulares). Crase. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

BIBLIOGRAFIA:

- ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.
- CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. *Nova gramática do Português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- FARACO e MOURA. *Gramática*. São Paulo: Ática.
- Pasquale e Ulisses. *Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Scipione.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio.
- SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa gramática – teoria e prática*. São Paulo: Atual editora.
- Livros didáticos de Língua Portuguesa.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

Estrutura do Sistema Único de Saúde: Histórico, legislação fundamental e normas operacionais do sistema, princípios, estrutura administrativa e financeira, responsabilidades dos três níveis Federativos, perspectiva e desafios do sistema. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado, características e funções da atenção primária à saúde, estratégia de saúde da família, gestão da assistência e gestão da clínica, organização da rede de urgência e emergência, regulação da assistência, planejamento em saúde pública.

BIBLIOGRAFIA:

- Constituição Federal: Artigos 196 ao 200.
- Lei 8080/1990.
- Lei 8142/1990.
- Pacto pela saúde.
- Política nacional de humanização www.saude.gov.br/humanizazus
- Indicadores e dados básicos do Brasil (IDB-DATASUS). www.datasus.gov.br/idb/
- Política nacional de promoção da saúde: portal.portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume7.pdf
- Fleury-Teixeira, Paulo et al. **Autonomia** como categoria central no conceito de **promoção** de saúde. *Ciênc. saúde coletiva*, Dez 2008, vol.13, suppl.2, ... http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232008000900016&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt
- Guia Epidemiológico do SUS: bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf
- ROBERTO A. **MEDRONHO** & KÁTIA VERGETTI BLOCH & RONIR RAGGIO LUIZ & GUILHERME. **EPIDEMIOLOGIA**. Edição: 2.. São Paulo: Atheneu, 2008.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A probidade na administração pública. Pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania.

BIBLIOGRAFIA:

- MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros. Ed. atualizada.
- CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO – *Curso de Direito Administrativo Malheiros*. Ed. atualizada.
- Constituição Federal: Artigos 5º ao 11; Artigos 37 ao 41.

CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA:

Sistema Operacional **Microsoft Windows XP**: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; Operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir, renomear); Uso dos recursos da rede. Editor de textos **Microsoft Word (XP/2003)**: criação, edição, formatação, impressão; Utilização de janelas e menus; Criação e Proteção de documentos e utilização das ferramentas. Planilha eletrônica **Microsoft Excel (XP/2003)**: Manipulação de arquivos e pastas; Criação, importação, edição, formatação, impressão; Utilização de fórmulas; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados. **Internet**: navegação, busca de documentos e conteúdo; **Correio eletrônico**: conhecimentos do Microsoft Outlook Express; Enviar e receber mensagens; Anexos; Catálogo de endereços; Organização das mensagens. **LINUX**: Conhecimentos básicos, hierarquia de diretórios e manipulação de arquivos.

BIBLIOGRAFIA:

- Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows XP.
- Ajuda on-line do Microsoft Office XP/2003.
- Ajuda on-line do Linux: utilização do Help (Man).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONTADOR:

Conceito, objeto e regime. Legislação básica (Lei 4320/64 e Decreto 93.872/86). Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. Receitas e Despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: Plano de contas da Administração Federal: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei 4.320/64. Orçamento Público: características do orçamento tradicional e do orçamento programa. Classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Estrutura programática adotada no setor público brasileiro. A escrituração contábil numa instituição pública. Lei de Responsabilidade Fiscal "princípios, objetivos, e efeitos no planejamento e no processo e no processo orçamentário, limites para despesa".

BIBLIOGRAFIA:

- SILVA, Edson Cordeiro da. Como analisar o Fluxo de Caixa das Empresas. São Paulo: Editora Atlas, 2005.
- SILVA José Pereira. Análise Financeira das Empresas. São Paulo: Editora Record, 2005.
- GIACOMONI, James. Orçamento Público. 8ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 1984
- KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública: teoria e prática. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 2003.
- MACHADO JÚNIO, J. Teixeira, REIS, Heraldo da Costa. A Lei 4.320/64 comentada. 27ª Ed. IBAM - Rio de Janeiro, 1997.
- PISCITELLI, Roberto Bocaccio. Contabilidade Pública: uma abordagem da administração financeira pública. São Paulo: Atlas, 2002.
- SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental\; um enfoque administrativo 3ª edição São Paulo: Atlas. 2002.
- SILVA, José P. Análise financeira das empresas. São Paulo: Atlas, 9ª edição 2008.

ENGENHEIRO AMBIENTAL / CIVIL:

Conhecimento pleno sobre o gerenciamento de resíduos sólidos urbanos aplicados a atividade do serviço de saúde. Tratamento dos resíduos sólidos urbanos. Acompanhamento e fiscalização de obras civis/ambientais a serem executadas no HOB. Elaboração de orçamentos e planilhas de acompanhamento de custos e medições das obras. Elaboração, acompanhamento e fiscalização de projetos de reformas, ampliações e adequações das instalações do HOB. Leitura e entendimento de projetos civis. Noções de topografia, hidráulica, saneamento, fundações e estruturas. Organização dos projetos. Elaboração de relatórios de conclusão de obras e para atendimento aos órgãos ambientais. Responsabilidade técnica sobre todas as atividades da classe perante o conselho. Noções sobre licenças ambientais no estado de Minas Gerais. Noções de WORD, EXCEL, POWER POINT e AUTOCAD. Outras atividades afins.

BIBLIOGRAFIA:

- Prática de Pequenas Construções, Alberto de Campos Borges e outros, volumes 1 e 2, Editora Edgard Blucher LTDA.
- Topografia, Reinaldo Godoy, Apostila da ESALQ-USP.
- Mecânica dos solos e suas aplicações, Homero Pinto Caputo, Volumes 1 e 2, Livros Técnicos e Científicos Editora S.A..
- 300 dicas para o office 2007, Renata Miyagusku, Universo dos Livros Editora S.A..
- Treinamento prático em EXCEL 2007, Eduardo Moraz, Universo dos Livros Editora S.A..

- Estruturas Isostáticas, Otávio Campos do Amaral, Edições Engenharia e Arquitetura.
- Introdução à Engenharia Ambiental, Suetônio Mota, ABES, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental.
- Legislação Ambiental Aplicável ao Estado de Minas Gerais.
- Instalações hidráulicas prediais feitas para durar, Manoel Henrique Campos Botelho e Geraldo de Andrade Ribeiro Jr, PRO EDITORES.
- Avaliação de Impacto Ambiental: Agentes Sociais, Procedimentos e Ferramentas, IBAMA.
- Resíduos Sólidos, Raphael Tobias de Vasconcelos Barros, Apostila da UFMG-DESA.

ENGENHEIRO ELETRICISTA:

Corrente e tensão Senoidal. Circuitos em série e em paralelo. Potência e correção do fator de potência. Ressonância série e paralelo. Ondas eletromagnéticas. Circuitos magnéticos e transformadores. Princípio de conversão eletromecânica de energia. Máquinas rotativas. Máquinas de corrente contínua e corrente alternada. Princípio de funcionamento e aplicações de Tiristores. Campo magnetostático de correntes elétricas estacionárias. Processo de licitação.

BIBLIOGRAFIA:

- Instalações Elétricas Industriais – João Mamede filho – 7ª edição Editora: LTC (Livros Técnicos e Científicos - Editora S.A.).
- Introdução a Sistemas de Energia Elétrica – Alcir Monticelli, Ariovaldo Garcia – Editora Unicamp – 2003 – Campinas – SP.
- Instalações Elétricas – Hélio Creder – 15ª edição – 2007 – Editora – LTC.
- Fundamentos de Circuitos Elétricos – Charles K. Alexander – Matthew N. O. Sadiku – 2003. Editora: Bookman.
- Introdução aos Circuitos Elétricos – Richard C. Dorf – James A. Suoboda – 2003 – LTC Editora.
- Fundamentos de Máquinas – Vicente Del Toro – 1994 - LTC Editora.
- Eletrônica, Volume II – Malvino – Editora: Makron Books – 1995.

SEGURANÇA DO TRABALHO RÁDIO-PROTEÇÃO:

Evolução Histórica da Segurança e Prevenção de Acidentes do Trabalho. Responsabilidades do Empregador, Prepostos e Empregados e Contratados pela PREVENÇÃO de Acidentes e Doenças Ocupacionais e Meio Ambiente, face as legislações vigentes. Conceito de Acidentes do Trabalho. Conceito Legal (INSS): Típico - Doenças Ocupacionais e Trajeto. Responsabilidades Civil, Criminal, Administrativa, Trabalhista e Previdenciária do Empregador e Prepostos, nos casos de Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais de Acordo c/ o Novo Código Civil. Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC). RISCOS AMBIENTAIS: (Físico, Químico, Biológico, Acidentes). PERICULOSIDADE X INSALUBRIDADE. Normas Regulamentadoras (NR 4, NR 5, NR 6, NR 7, NR 9, NR 15, NR 16, NR 25, NR 26, NR 28 E NR 32). Física das radiações. Obtenção de imagens radiológicas. Processamento de imagens radiológicas. Técnicas radiográficas, tomográfica e mamográficas.

BIBLIOGRAFIA:

- Portaria /MS/SVS nº 453 de 01 de junho de 1998-DOU -02/06/98- Aprova o Regulamento Técnico que estabeleça as Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica em Radiodiagnóstico Médico e Odontológico, dispõe sobre o uso de Raio-X diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências.
- Constituição Federal -(CF) – 5/10/88-
- Consolidação das Leis de Trabalho- CLT- Lei 6.514 de 22/12/77
- Plano de Benefícios da Previdência Social-(INSS)-Lei 8213 de 24/7/91
- Código Civil. "Da Responsabilidade de Indenizar" (arts 927 a 954)
- Código Penal: "Dos Crimes Contra a Pessoa" (arts 121 a 136)
- Legislação de Segurança e Saúde no Trabalho (Normas Regulamentadoras Comentadas e Ilustradas - 7ª Edição 2009 - Revista, Ampliada, Atualizada e Ilustrada. - Volume 3, da GVC-Gerenciamento Verde Consultoria – Editora e Livraria Virtual- Autor e Organizador: Engº Giovani Moraes.
- Insalubridade e Periculosidade: Aspectos Técnicos e Práticos: 8ª edição LTR -Autor: Engº Tuffi Messias Saliba e Engª Marcia Angeli Chaves Corrêa-
- Biasoli Júnior, Antônio Mendes. Técnicas Radiográficas – Rio de Janeiro: livraria e editora Rubio, 2006."

ÁREA FINANCEIRA:

Fluxo de caixa. A execução da Receita Pública. A execução da Despesa Pública. O controle interno. O controle externo. Centros de custos: Custeio por Absorção; Custeio Direto ou Variável; Acumulação de custos por ordem de produção ou encomendas; Acumulação de custos por processos. Análise de Custos: Conceito de custos; Conceito de despesas; Conceito de investimentos e gastos; Custo fixo ou variável;

Análise dos custos para tomada de decisões; O ponto de equilíbrio; O ponto de equilíbrio em um ambiente de mudanças.

BIBLIOGRAFIA:

- BEULKE, R.; BERTÓ, D. J. Estrutura e análise de custos. São Paulo: Saraiva, 2001.
- CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Custos: ferramenta de gestão. São Paulo: Atlas, 2000.
- CREPALDI, S. A. Curso básico de contabilidade de custos. São Paulo: Atlas, 1999.
- DUTRA, R. G. Custos: uma abordagem prática. 4ª edição São Paulo: Atlas, 1995.
- IUDÍCIBUS, S. de; MARTINS, E.; GELBKE, E. R. Manual de contabilidade das sociedades por ações: (aplicáveis às demais sociedades). 6ª edição São Paulo: Atlas, 2003.
- MARION, J. C. Contabilidade empresarial. 1ª edição São Paulo: Atlas, 2005.
- MARTINS, E. Contabilidade de custos. 6ª edição São Paulo: Atlas, 1998.
- NEVES, S. VICECONTI, P. E. V. Curso moderno de contabilidade. São Paulo: Lisa, 1995.
- PEREZ JUNIOR, J. H.; OLIVEIRA, L. M. de; COSTA, R. G. Gestão estratégica de custos. 4ª edição São Paulo: Atlas, 2005.
- SAKURAI, M. Gerenciamento integrado de custos. São Paulo: Atlas, 1997.
- SANTOS, J. J. Análise de custos: remodelado com ênfase para sistema de custeio marginal, relatório e estudos de casos. 4ª edição São Paulo: Atlas, 2005.
- HORNGREEN, CHARLES T. Contabilidade de Custos. Rio de Janeiro: Prentice Hall, 2004.
- GIACOMONI, James. Orçamento Público. 8ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 1984.
- KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública: teoria e prática. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 2003.
- MACHADO JÚNIO, J. Teixeira, REIS, Heraldo da Costa. A Lei 4.320/64 comentada. 27ª edição IBAM - Rio de Janeiro, 1997.
- PISCITELLI, Roberto Bocaccio. Contabilidade Pública: uma abordagem da administração financeira pública. São Paulo: Atlas, 2002.
- SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo 3ª edição São Paulo: Atlas. 2002.

RECURSOS HUMANOS:

Gerenciamento de Pessoas: conceito, evolução e perspectivas atuais. Processos básicos da gestão de pessoas: recrutamento e seleção; treinamento e desenvolvimento; avaliação de desempenho; administração de cargos e salários; sistema de administração de carreira; plano de benefícios; auditoria de Recursos Humanos. Gestão por Competências. Comportamento Organizacional: Comunicação Interpessoal e Organizacional. Motivação. Liderança. Processo Decisório. Clima e Cultura Organizacional. Os Novos Papéis da função de Recursos Humanos: Planejamento de Recursos Humanos. A visão das pessoas como capital estratégico das organizações.

BIBLIOGRAFIA:

- CHIAVENATO, Idalberto. Administração de recursos humanos: fundamentos básicos. São Paulo: Atlas, 2006.
- CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Campus, 2005.
- DRUCKER, Peter F. O Líder do Futuro - Visões, Estratégias e Práticas para uma nova era. São Paulo: Futura, 1996.
- DUTRA, Joel Souza (Org). Gestão por Competências: um modelo avançado para o gerenciamento de pessoas. São Paulo: Editora Gente, 2001.
- FERNANDES, Bruno Henrique Rocha. Competências e desempenho organizacional: o que há além do balanced scorecard. São Paulo, Saraiva, 2006.
- FLEURY, M. T. L. & Fischer, R. M. Cultura e Poder nas Organizações. São Paulo: Atlas, 2002.
- GIL, Antônio Carlos. Gestão de Pessoas: enfoque nos papéis profissionais. São Paulo, Atlas, 2007.
- GOULART, Íris Barbosa. Gerenciamento de pessoas; conceito, evolução e perspectivas atuais. In: GOULART, Íris Barbosa. (Org.). Psicologia organizacional e do trabalho; teoria, pesquisa e temas correlatos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002. pp. 187-207.
- GREEN, Paul C. Desenvolvendo Competências Consistentes: Como vincular Sistemas de Recursos Humanos a Estratégias Organizacionais; tradução de Ana Paula Andrade, Bazán Tecnologia - Linguística. – Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 1999.
- LUCENA, Maria Diva da Salete. Planejamento Estratégico e Gestão do Desempenho para Resultados. São Paulo: Atlas, 2004.
- PONTES, Benedito Rui. Planejamento, recrutamento e seleção de pessoal. São Paulo: LTR, 2001.

- RESENDE, Ênio J. Remuneração e Carreira Baseadas em Competências e Habilidades: Salário deixa de ser Problema para Tornar-se Solução. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora: ABRH – Nacional, 2002.
- ROBBINS, Sthepen, P. Comportamento Organizacional. São Paulo, Prentice Hall, 2009.
- SCHERMERHORN, JR.; JOHN, R.; HUNT, James G.; OSBORN, Richard N. Fundamentos do comportamento organizacional. Porto Alegre, Bookman, 2002.
- ULRICH, Dave. Os Campeões de Recursos Humanos: inovando para obter os melhores resultados. Trad. Cid Knipel. São Paulo: Futura, 1998.
- ZARIFIAN, Philipe. Objetivo Competência: por uma nova lógica. São Paulo: Livraria do Advogado, 2001.

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Sintaxe de regência: regência verbal e nominal (casos gerais e particulares). Crase. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

BIBLIOGRAFIA:

- ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.
- CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. *Nova gramática do Português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- FARACO e MOURA. *Gramática*. São Paulo: Ática.
- Pasquale e Ulisses. *Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Scipione.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio.
- SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa gramática – teoria e prática*. São Paulo: Atual editora.
- Livros didáticos de Língua Portuguesa.

SAÚDE PÚBLICA / SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

Estrutura do Sistema Único de Saúde: Histórico, legislação fundamental e normas operacionais do sistema, princípios, estrutura administrativa e financeira, responsabilidades dos três níveis Federativos, perspectiva e desafios do sistema. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado, características e funções da atenção primária à saúde, estratégia de saúde da família, gestão da assistência e gestão da clínica, organização da rede de urgência e emergência, regulação da assistência, planejamento em saúde pública. Epidemiologia: Epidemiologia no planejamento da assistência: Indicadores de saúde (conceitos, cálculo e interpretação). Sistemas de informação do SUS e seu uso no planejamento. Epidemiologia das doenças transmissíveis (cadeia causal e mecanismos de prevenção para as principais patologias transmissíveis no país). – Fundamentos de epidemiologia clínica (principais tipos de estudo e interpretação dos resultados). Assistência suplementar. Regulação da assistência suplementar, tendências e perspectivas. Humanização e saúde.

BIBLIOGRAFIA:

- Constituição Federal: Artigos 196 ao 200.
- Lei 8080/1990.
- Lei 8142/1990.
- Pacto pela saúde.
- Política nacional de humanização www.saude.gov.br/humanizausus
- Indicadores e dados básicos do Brasil (IDB-DATASUS). www.datasus.gov.br/idb/
- Política nacional de promoção da saúde: portal. saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume7.pdf
- Fleury-Teixeira, Paulo et al. **Autonomia** como categoria central no conceito de **promoção** de saúde. *Ciênc. saúde coletiva*, Dez 2008, vol.13, suppl.2, ... http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232008000900016&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt

- Guia Epidemiológico do SUS: bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf
- ROBERTO A. **MEDRONHO** & KÁTIA VERGETTI BLOCH & RONIR RAGGIO LUIZ & GUILHERME. **EPIDEMIOLOGIA. Edição: 2.. São Paulo: Atheneu, 2008.**

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A probidade na administração pública. Pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania.

BIBLIOGRAFIA:

- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros. Ed. atualizada.
- CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO – Curso de Direito Administrativo Malheiros. Ed. atualizada.
- Constituição Federal: Artigos 5º ao 11; Artigos 37 ao 41.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Sistema Operacional **Microsoft Windows XP**: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; Operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir, renomear); Uso dos recursos da rede. Editor de textos **Microsoft Word (XP/2003)**: criação, edição, formatação, impressão; Utilização de janelas e menus; Criação e Proteção de documentos e utilização das ferramentas. Planilha eletrônica **Microsoft Excel (XP/2003)**: Manipulação de arquivos e pastas; Criação, importação, edição, formatação, impressão; Utilização de fórmulas; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados. **Internet**: navegação, busca de documentos e conteúdo; **Correio eletrônico**: conhecimentos do Microsoft Outlook Express; Enviar e receber mensagens; Anexos; Catálogo de endereços; Organização das mensagens. **LINUX**: Conhecimentos básicos, hierarquia de diretórios e manipulação de arquivos.

BIBLIOGRAFIA:

- Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows XP.
- Ajuda on-line do Microsoft Office XP/2003.
- Ajuda on-line do Linux: utilização do Help (Man).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL:

Políticas Públicas e o trabalho intersetorial. Violência: uma questão de saúde pública. Violência Doméstica/Intra-familiar. Violência sexual – protocolo de atendimento. Rede de saúde / articulação e referências. Rede de apoio social / articulação e referência (Conselhos Tutelares, Ministério Público (Promotorias Especiais e Juizados das diversas instâncias), Delegacias Especializadas de Proteção (Criança e Adolescente, Idoso e Portador de Deficiência, Crimes contra a Mulher), serviços da rede pública, Ong's. Programa Família-Substituta do Juizado da Infância e Juventude de BH. Acolhimento e Humanização do atendimento nos serviços de saúde. A prática profissional – desafios e ética.

BIBLIOGRAFIA:

- Brasil Leis 8080/90. Sistema de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília 1990.
- Brasil Portaria nº. 1968 de 25/10/2001 – Ministério da Saúde - Notificação dos casos de suspeita ou confirmação de maus tratos da criança e adolescente atendidos nas entidades do Sistema Único de Saúde.
- Brasil Lei 10.778 – 24/11/2003 – Notificação compulsória no caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos e privada. Diário Oficial da União.
- Brasil Norma Técnica/1998 – Ministério da Saúde – Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes.
- Brasil Portaria nº. 1508 – 01/09/2005 – Ministério da Saúde – Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do SUS – Diário Oficial da União- Seção 1 – nº. 170 de 02/09/2005.
- O Trabalho Intersetorial e os Direitos de Cidadania – experiências comentadas / Revista publicada pela Secretaria Municipal Adjunta do Trabalho e Direitos de Cidadania da PBH – Coordenadora dos Direitos Humanos / Centro de Apoio às Vítimas de Violência (CAVIV) – Dezembro 2005 – pp.05 a 33.
- PROGRAMA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR / PNHAAH – Portaria Ministério da Saúde nº. 822 – 06/06/2001.

- ABBÊS, Claudia, ALTAIR Massaro – Acolhimento com Classificação de Riscos.
- BRAVO, Maria Inês. As políticas brasileiras de seguridade social. Capacitação em Serviço Social e Política Social-Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília: CEAD, 1999, pp. 92-110.
- BRAVO, M.I., VASCONCELOS, A.M., GAMA, A. e MONNERAT, G. Saúde e Serviço Social. SP: Cortez RJ: UERJ, 2004.
- COSTA, Maria Dalva H. O trabalho nos Serviços de Saúde e a inserção das Assistentes Sociais. Revista Serviço Social e Sociedade nº. 62. SP: Cortez, 2000.
- CECILIO, L.C.O. MERHY, E.E. A integralidade do cuidado como eixo da gestão hospitalar, in: PINHEIRO, Roseni e MATTOS, Ruben Araújo (org). Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde. Rio de Janeiro: UERJ/IMS: Abrasco, 2003 Campinas: mimeo, 2003.
- VASCONCELOS, Ana Maria. A prática do Serviço Social: cotidiano, formação e alternativas na área de saúde. SP: Cortez, 2003.
- MINAYO, M.C., Souza, E.R. Violência sob o Olhar da Saúde - a infrapolítica da contemporaneidade brasileira. Ed.Fiocruz, Rio de Janeiro, 2003.
- Estatuto da Criança e Adolescente.
- Estatuto do Idoso.
- Código de Ética do Serviço Social.
- Serviço Social e Saúde, Formação e Trabalho Profissional. ANA ELIZABETH MOTTA, EDITORA CORTEZ.

FONOAUDIÓLOGO:

Desenvolvimento auditivo e perda auditiva em crianças. Anatomofisiologia do sistema auditivo humano. Genética molecular da surdez. Etiologia da perda auditiva no recém-nascido. Prevenção da surdez na infância. Patologias otológicas na infância. Diagnóstico diferencial da deficiência auditiva na criança com outros distúrbios da comunicação. Técnicas de avaliação audiológica infantil – Aplicação Clínica: Avaliação auditiva comportamental. Emissões Otoacústicas Evocadas Transientes e por Produto de Distorção. Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico (BERA). Medidas de Imitância Acústica e Reflexo acústico. Distúrbios e avaliações das funções auditivas centrais. Triagem Auditiva Neonatal Universal: protocolos de avaliação; interpretação dos resultados. Condutas fonoaudiológicas para perdas auditivas. Follow-up do recém-nascido de risco. Desenvolvimento de fala e linguagem. Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva e Política Estadual de Saúde Auditiva de MG.

BIBLIOGRAFIA:

- Northern JL, Downs MP. *Audição na infância*. 5ª edição Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2005.
- Joint Committee on Infant Hearing 2000 Position Statement. Disponível em: <http://www.jcih.org/jcih2000>
- Joint Committee on Infant Hearing 2007 Position Statement. *Pediatrics* 2007; 120(4):898-921.
- Musiek F, Rintelmann WF. *Perspectivas Atuais em Avaliação Auditiva*. Manole; 2001.
- Katz J. *Tratado de Audiologia Clínica*. 4ª edição Manole.
- Caldas N, Sih T. *Otologia e Audiologia em Pediatria*. Revinter; 1999.
- Momensohn-Santos TM, Russo ICP (org.). *Prática da Audiologia Clínica*. 5ª edição rev. e ampl. São Paulo: Cortez; 2005.
- Azevedo MF, Vilanova LCP, Vieira RM. *Desenvolvimento auditivo de crianças normais e de alto risco*. São Paulo: Plexus; 1995.
- Azevedo MF. Programa de prevenção e identificação precoce dos distúrbios da audição. In: Schochat E, Organizadora. *Processamento auditivo*. São Paulo: Lovise; 1996. pp. 75-105.
- Azevedo MF. Triagem auditiva neonatal. In: Ferreira LP, Befi-Lopes DM, Limongi SCO, Organizadoras. *Tratado de fonoaudiologia*. São Paulo: Roca; 2004. pp. 604-16.
- Bevilacqua MC, Moret ALM. Deficiência auditiva: conversando com familiares e profissionais da saúde. São José dos Campos: Pulso; 2005.
- Ministério da Saúde. Política nacional de atenção à saúde auditiva. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br> : Portaria GM nº 2.073/04, de 28 de Setembro de 2004; Portaria SAS/MS nº 587, de 07 de outubro de 2004; Portaria SAS nº 589, de 08 de outubro de 2004.
- Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Rede Estadual de Saúde Auditiva. Disponível em: http://www.saude.mg.gov.br/atos_no: Deliberação 384 de 18/10/07 e anexo único; Resolução 1321 de 18/10/07; Lei Estadual 16.280, de 20 de julho de 2006.
- Yoshinaga-Itano C, Sedey AL, Coulter DK, Mehl AL. Language of early and later identified children with hearing loss. *Pediatrics* 1998; 102(5): 1161-71.
- Saes SO, Goldberg TBL, Montovani JC. Secreção na orelha média em lactentes: ocorrência, recorrência e aspectos relacionados. *J Pediatr* (Rio de J) 2005; 81(2): 133-8.
- Santos MFC, Ziliotto KN, Monteiro VG, Hirata CHW, Pereira LD, Weckx LLM. Avaliação do processamento auditivo central em crianças com e sem antecedentes de otite média. *Rev Bras Otorrinolaringol* 2001; 67(4 pt 1):448-54.

- Vohr BR, Widen JE, Cone-Wesson B, Sininger YS, Gorga MP, Folsom RC, et al. Identification on neonatal hearing impairment: characteristics of infants in the neonatal intensive care unit and well-baby nursery. *Ear Hear* 2000; 21(5): 373-82.
- Lima GML, Marba STM, Santos MFC. Triagem Auditiva em recém-nascidos internados em UTI neonatal. *Jornal de Pediatria* 2006; 82(2): 110-114.

NUTRICIONISTA:

Macronutrientes: carboidratos, proteínas e lipídios: classificação, funções, digestão absorção, metabolismo e necessidades nutricionais; enzimas e hormônios: funções e metabolismo. vitaminas e minerais: micronutrientes. água, fibras: funções, fontes alimentares e necessidades nutricionais.

Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade; alimentos.

Bromatologia, tecnologia de alimentos e controle sanitário: estudo bromatológico dos alimentos: leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas; propriedades físico-químicas dos alimentos; condições higiênico-sanitárias e manipulações de alimentos; conservação de alimentos; uso de aditivos em alimentos; transmissão de doenças pelos alimentos; intoxicações e infecções alimentares; Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC).

Técnica dietética: conceito, classificação e características dos alimentos; preparo de alimentos: processos e métodos de cocção; a pirâmide alimentar; planejamento de cardápios; técnica dietética e dietoterapia.

Administração de unidades de alimentação e nutrição: características e atividades do serviço de nutrição; planejamento, organização, coordenação e controle.

Nutrição em saúde pública: aspectos epidemiológicos em carências nutricionais: desnutrição energético-proteica, hipovitaminose A, anemia ferropriva, cárie dental, bócio endêmico, indicadores, intervenções; saúde maternoinfantil; infecção pelo hiv na gestação e infância; educação alimentar-nutricional; Vigilância nutricional; Alimentação equilibrada na promoção da saúde.

Nutrição clínica: nutrição em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, obesidade e magreza, hipertensão, diabetes mellitus, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS, pré e pós-operatórios; indicadores e diagnósticos do estado nutricional; avaliação nutricional; recomendações e necessidades de nutrientes; aconselhamento nutricional; suporte nutricional; terapia nutricional enteral e parenteral.

BIBLIOGRAFIA:

- WAITZBERG, Dal L. Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica
- NETO, Faustino Teixeira. Nutrição Clínica Editora Guanabara Koogan
- Nutrição Clínica no Adulto/Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar – Escola Paulista de Medicina
- TEIXEIRA, S Milet, Z Carvalho, J, Biscontini, T. M. Administração aplicada à unidade de alimentação e nutrição - São Paulo. Atheneu,2004
- Silva Júnior, E. Manual de Controle Higiênico e Sanitário em Alimentos.5ª EDIÇÃO São Paulo: Varela,2002
- VITOLLO, MR Nutrição da Gestação à adolescência: Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso,2003
- OTELHO, R. A; Camargo, EB. Técnica Dietética - Seleção e preparo de Alimentos - 7ª Ed. São Paulo. Atheneu 2001
- MAHAN, L.k Stump, S.E. Krause: Alimentos Nutrição e Dietoterapia. 10ª ed. São Paulo: Editora Rocca,2002
- ARRUDA, G. A. Manual de boas práticas: unidades de alimentação e nutrição. 2. ed. São Paulo: Ponto Crítico, 2002. v.2.
- CUPPARI, L. Nutrição: nutrição clínica no adulto. 2. ed. São Paulo: Manole, 2005.
- GOUVEIA, E. L. C. Nutrição: saúde e comunidade. 2. ed. Rio de Janeiro: 1999.
- LONGO, E. N. Manual dietoterápico. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- ORNELLAS, L. H. Técnica e dietética: seleção e preparo dos alimentos. 7. ed. São Paulo: Atheneu, 2001
- SALINAS, R. D. Alimentos e nutrição: Introdução à bromatologia. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- TUCUNDUVA, S. P. Nutrição e técnica dietética. São Paulo: Manole, 2003.
- VITOLLO, M. R. Nutrição: da gestação à adolescência. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores
- ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E. M. A. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2002.
- WAITZBERG D. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 2ª. Ed. São Paulo: Atheneu, 2000. 1809p.

MÉDICO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Sintaxe de regência: regência verbal e nominal (casos gerais e particulares). Crase. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

BIBLIOGRAFIA:

- ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.
- CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. *Nova gramática do Português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- FARACO e MOURA. *Gramática*. São Paulo: Ática.
- Pasquale e Ulisses. *Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Scipione.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio.
- SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa gramática – teoria e prática*. São Paulo: Atual editora.
- Livros didáticos de Língua Portuguesa.

SAÚDE PÚBLICA / SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

Estrutura do Sistema Único de Saúde: Histórico, legislação fundamental e normas operacionais do sistema, princípios, estrutura administrativa e financeira, responsabilidades dos três níveis Federativos, perspectiva e desafios do sistema. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado, características e funções da atenção primária à saúde, estratégia de saúde da família, gestão da assistência e gestão da clínica, organização da rede de urgência e emergência, regulação da assistência, planejamento em saúde pública. Epidemiologia: Epidemiologia no planejamento da assistência: Indicadores de saúde (conceitos, cálculo e interpretação). Sistemas de informação do SUS e seu uso no planejamento. Epidemiologia das doenças transmissíveis (cadeia causal e mecanismos de prevenção para as principais patologias transmissíveis no país). – Fundamentos de epidemiologia clínica (principais tipos de estudo e interpretação dos resultados). Assistência suplementar. Regulação da assistência suplementar, tendências e perspectivas. Humanização e saúde.

BIBLIOGRAFIA:

- Constituição Federal: Artigos 196 ao 200.
- Lei 8080/1990.
- Lei 8142/1990.
- Pacto pela saúde.
- Política nacional de humanização www.saude.gov.br/humanizausus
- Indicadores e dados básicos do Brasil (IDB-DATASUS). www.datasus.gov.br/idb/
- Política nacional de promoção da saúde: portal portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume7.pdf
- Fleury-Teixeira, Paulo et al. **Autonomia** como categoria central no conceito de **promoção** de saúde. *Ciênc. saúde coletiva*, Dez 2008, vol.13, suppl.2, ... http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232008000900016&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt
- Guia Epidemiológico do SUS: bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf
- ROBERTO A. **MEDRONHO** & KÁTIA VERGETTI BLOCH & RONIR RAGGIO LUIZ & GUILHERME. **EPIDEMIOLOGIA. Edição: 2.. São Paulo: Atheneu, 2008.**

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A probidade na administração pública. Pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania.

BIBLIOGRAFIA:

- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros. Ed. atualizada.
- CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO – Curso de Direito Administrativo Malheiros. Ed. atualizada.
- Constituição Federal: Artigos 5º ao 11; Artigos 37 ao 41.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Sistema Operacional **Microsoft Windows XP**: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; Operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir, renomear); Uso dos recursos da rede. Editor de textos **Microsoft Word (XP/2003)**: criação, edição, formatação, impressão; Utilização de janelas e menus; Criação e Proteção de documentos e utilização das ferramentas. Planilha eletrônica **Microsoft Excel (XP/2003)**: Manipulação de arquivos e pastas; Criação, importação, edição, formatação, impressão; Utilização de fórmulas; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados. **Internet**: navegação, busca de documentos e conteúdo; **Correio eletrônico**: conhecimentos do Microsoft Outlook Express; Enviar e receber mensagens; Anexos; Catálogo de endereços; Organização das mensagens. **LINUX**: Conhecimentos básicos, hierarquia de diretórios e manipulação de arquivos.

BIBLIOGRAFIA:

- Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows XP.
- Ajuda on-line do Microsoft Office XP/2003.
- Ajuda on-line do Linux: utilização do Help (Man).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANESTESIOLOGISTA:

Avaliação e medicação pré-anestésica. Monitorização per-operatória. Manuseio das vias aéreas. Equilíbrio Hidroeletrólítico. Equilíbrio ácido-básico. Farmacologia Cardiovascular. Reposição volêmica e hemotransfusão. Anestésicos venosos. Anestésicos inalatórios. Relaxantes neuromusculares. Anestésicos locais. Raquianestesia e anestesia epidural. Bloqueios Periféricos. Anestesia em Obstetria. Anestesia para Neurocirurgia. Anestesia para Otorrinolaringologia. Anestesia Ambulatorial. Recuperação Pós-Anestésica. Parada cardíaca e reanimação cardiopulmonar. Anestesia em pediatria. Anestesia para Urologia. Anestesia para cirurgia cardiovascular. Dor aguda e crônica. Anestesia em geriatria. Anestesia no trauma e urgência. Complicações anestésicas. Anestesia para cirurgia torácica.

BIBLIOGRAFIA:

- Barash PG, Cullen BF, Stoelting RK - Clinical Anesthesia (Barash), 5th edição, Philadelphia, Lippincott Williams & Wilkins, 2005.
- Cangiani LM, Posso IP, Potério GMB e Nogueira CS - Tratado de Anestesiologia SAESP, 6^a edição, São Paulo, Editora Atheneu, 2006.
- Morgan Jr GE, Mikhail MS, Murray MJ - Clinical Anesthesiology, 4th edição, New York, McGraw-Hill 2005.

CIRURGIA GERAL:

Cuidados pré e pós-operatórios em Cirurgia Geral – parada cardíaca; choque; distúrbios da coagulação sanguínea; tromboembolismo; preparo do paciente especial. Politraumatizado – métodos propedêuticos e terapêuticos. Trauma torácico-abdominal. Abdômen agudo – fisiopatologia da peritonite; abordagem diagnóstica e condutas cirúrgicas. Patologias cirúrgicas do pescoço – anatomia cervical; vias de acesso. Esôfago – métodos diagnósticos; patologias benignas e malignas; abordagens cirúrgicas. Estômago – patologias benignas e malignas; abordagens cirúrgicas. Intestino delgado métodos diagnósticos; patologias benignas e malignas; abordagens cirúrgicas. Intestino grosso – canal anal/ânus-métodos diagnósticos; patologias benignas e malignas; abordagens cirúrgicas, indicação de tratamento complementar. Fígado/vias biliares/baço - métodos diagnósticos; patologias benignas e malignas; abordagens cirúrgicas e indicação de tratamento complementar. Pâncreas/supra-renal – métodos diagnósticos; patologias benignas e malignas; abordagens cirúrgicas e indicação de tratamento complementar. Parede torácico-abdominal/diafragma – métodos diagnósticos; patologias benignas e malignas; abordagens cirúrgicas; considerações clínico-cirúrgicas sobre as hérnias. Tórax – patologias benignas e malignas de estruturas torácicas. Infecção em cirurgia - agentes etiológicos; métodos diagnósticos e tratamento clínico-cirúrgico. Antibioticoprofilaxia. Queimados tratamento e condutas. Fisiologia da cicatrização. Tumores de pele. Diagnóstico e tratamento. Alterações hidroeletrólítica e ácido-base.

BIBLIOGRAFIA:

- FREIRE, Evandro. **Trauma; a doença dos séculos**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2001.
- TOWNSEND; BEAUCHAMP; EVERS; MATTOX. Sabiston – **Tratado de cirurgia – a base biológica da prática cirúrgica moderna**. 17ª edição Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- WAY, Lawrence W. **Current surgical diagnosis & treatment**. 11ª edição ER McGraw-Hill, 2003.
- DOHERTY, G.M., LOWEY JK; MASON JE; REZNICK SI; SMITH MA. **Washington. Manual de cirurgia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- PAULA CASTRO, L. & COELHO LCV **Gastroenterologia**. Rio de Janeiro: MEDSI, 2004.
- FONSECA FP; SAVASSI-ROCHA PR. **Cirurgia ambulatorial** 3ª edição Guanabara Koogan. Rio de Janeiro: 1999.
- FAHEL E; SAVASSI-ROCHA PR. **Abdome Agudo Não-traumático**. MedBook, Rio de Janeiro, 1ª edição, 2008.
- RODRIGUES MAG; CORREIA MITD; SAVASSI-ROCHA PR. **Fundamentos de Clínica Cirúrgica**. 1ª edição, Coopmed, 2006.

CIRURGIA PEDIÁTRICA:

Cirurgia Pediátrica Geral. Cirurgia Neonatal e das Anomalias Congênitas. Urgências em cirurgia Pediátrica. Urologia Pediátrica (patologias cirúrgicas mais comuns). Cirurgia no trauma pediátrico.

BIBLIOGRAFIA:

- Cirurgia Pediátrica: Condutas Clínicas e Cirúrgicas. Pereira; Simões e Silva; Pinheiro - Medsi/ Guanabara Loogan – 2005.
- Cirurgia Pediátrica. João Gilberto Maksoud: Revinter – 2003, 2ª edição.
- Principal of Pediatric Surgery, O'Neill; Grosfeld; Fonkalsrud; Coran - Mosby – 2004, 2ª edição.
- Pediatric Surgery – Ashcraft; Holder – Saunders – 2004, 4ª edição.

CLÍNICA GERAL:

Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência coronariana. Arritmias cardíacas. Tromboembolismo pulmonar. Reanimação cardiorrespiratória. Asma brônquica. DPOC (doença pulmonar obstrutiva crônica). Distúrbios hidro-eletrolíticos e ácido-básicos. Insuficiência renal aguda e crônica. Úlcera péptica gastroduodenal. Doença do refluxo gastroesofágico. Dispepsias e gastrites. Síndrome do intestino irritável. Doenças inflamatórias intestinais. Abdome agudo. Alcoolismo. Cirrose hepática. Anemias. Hemoglobinopatias. Distúrbios da coagulação. Osteoartrose. Gota e hiperuricemia. Cefaléias. Transtornos de ansiedade, depressivos, somatoformes e dissociativos. Diabetes mellitus. Doenças da tireóide. Acidente vascular cerebral. Doenças infecciosas e parasitárias (Parasitoses intestinais, esquistossomose mansoni, Doença de Chagas, leishmanioses, malária, dengue, febre amarela, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, HTLV I/II, doenças sexualmente transmissíveis, infecção do trato urinário, pneumonias adquiridas na comunidade, hepatites virais).

BIBLIOGRAFIA:

- Cecil Textbook of Medicine. Editora W B Saunders Company. Edição atualizada.
- Harrison's Principles of Internal Medicine. Editora MC Graw-Hill. Edição atualizada.
- Veronesi Tratado de Infectologia. Editora Atheneu. Edição atualizada.
- Diretrizes do Programa Diretrizes da Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina (AMB/CFM). Edição atualizada.

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA:

Repercussões da gravidez sobre o organismo, sistêmicas e do aparelho genital. Assistência pré-natal e puerpério (normal e patológico; infecções puerperais). Propedêutica da gravidez. Doença hemolítica perinatal. Gravidez na adolescência. Hemorragias da primeira metade da gestação: Abortamento, Gravidez ectópica, Doença trofoblástica Gestacional. Placenta prévia e descolamento prematuro de placenta. Síndromes hipertensivas na gestação. Parto pré-termo: assistência ao parto; inibição do parto prematuro; corticoterapia para amadurecimento fetal. Crescimento intra-uterino restrito: diagnóstico, fisiopatologia, avaliação da vitalidade fetal. Doenças tromboembólicas na gestação. Diabetes na gestação. Cardiopatias na gestação. Doenças da tireóide na gestação. Lúpus Eritematoso sistêmico na gestação. Trabalho de parto normal: mecanismos, assistência, manuseio fase ativa, partograma. Gestação gemelar – (assistência pré-natal; complicações próprias: morte de um feto, transfusão feto-fetal, crescimento discordante, amniorrexe prematura). Rotura (Prematura das Membranas – diagnóstico e condutas: conduta conservadora, antibióticos na amniorrexe prematura). Infecções congênitas na gestação: sífilis, toxoplasmose, rubéola, herpes, AIDS, Citomegalovírus. Urgências não Obstétricas: clínicas e cirúrgicas. Propedêutica fetal invasiva e não invasiva. Ultrassom na gestação: avaliação do crescimento fetal, avaliação da vitalidade fetal, morfologia fetal. Vulvovaginites. Endometriose. Doença

inflamatória pélvica. Infecção geniturinária. Síndrome do climatério e menopausa. Doenças benignas e malignas da mama. Sangramento genital anormal. Hemorragia uterina disfuncional. Doenças sexualmente transmissíveis e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Endoscopia Ginecológica (Videohisteroscopia e Videolaparoscopia). Incontinência urinária, prolapso e distúrbios do assoalho pélvico. Anatomia da pelve feminina e embriologia. Cirurgias ginecológicas, avaliações pré-operatórias e tratamento pós-operatório. Assistência humanizada à mulher no período gravídico puerperal. Miomas uterinos. Histerectomia abdominal, vaginal, no ciclo grávido-puerperal. Propedêutica básica da Infertilidade conjugal. Anovulação crônica. Conhecimentos básicos de Ultrassonografia em Obstetrícia e Ginecologia.

BIBLIOGRAFIA:

- CABRAL, Antônio Carlos Vieira. Obstetrícia, 2ª edição, editora Revinter, Rio de Janeiro.
- CABRAL, Antônio Carlos Vieira, AGUIAR, Regina Amélia Pessoa, VITRAL, Zilma Nogueira Reis. Manual de Assistência ao Parto, 1ª edição, editora Atheneu, Rio de Janeiro, 2002.
- CABRAL, Antônio Carlos Vieira. Medicina Fetal, 1ª edição, Editora COOPMED, Belo Horizonte, 2005.
- REZENDE – Obstetrícia – 10 Edição. Guanabara Koogan, 2005.
- CRESY & RESNIK. Maternal Fetal Medicine – 6ª edição.
- BEREK, Novak. Tratado de Ginecologia. 14ª edição – Guanabara Koogan, 2008.
- SPEROFF & COLS. Clinical Gynecologic Endocrinology and infertility - 7ª edição, 2005
- CALLEN. Ultra – Sonografia em Obstetrícia e Ginecologia - 6ª edição.
- CRISPI, C.P. Tratado de videoendoscopia ginecológica. Rio de Janeiro: Atheneu, 2003.
- Manual do Ministério: Parto, Aborto e Puerpério - Assistência Humanizada à Saúde - Ministério da Saúde – Febrasco- Abenfo - Brasília, DF 2003 – Disponível no site www.saude.gov.br – biblioteca Virtual em Saúde.
- Manual do Ministério: Urgências e Emergências Maternas – Guia para Diagnóstico e conduta em situações de risco de morte materna - 2ª edição revisada – Ministério da Saúde – Febrasco - Brasília - DF 2003 - Disponível no site www.saude.gov.br – biblioteca Virtual em Saúde.
- Willians Obstetrics – 22ª edição.
- Te Linde – Operative Gynecology - 8ª edição.
- Climatério – Ricardo Marinho – 2ª edição.
- Noções Práticas de Obstetrícia – 13ª edição.
- Ginecologia Ambulatorial baseada em evidências científicas – 2ª edição – Aroldo Fernandes Camargos; Vítor Hugo de Melo; Fernando Marcos dos Reis; Márcia Mendonça Carneiro.
- SOGIMIG – Manual para Concursos – 4ª edição; 2007.
- ULTRASONOGRAPHY IN OBSTETRICS AND GYNECOLOGY - 5ª edição - Peter W.Callen.

MEDICINA INTENSIVA:

INTENSIVISTA ADULTO: Arritmias cardíacas; Insuficiência coronariana; Tamponamento cardíaco; Dissecção aórtica; Emergências hipertensivas; Choque; Edema agudo de pulmão; Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva; Reanimação cardiopulmonar e cerebral; Insuficiência respiratória aguda; Mal asmático; DPOC agudizada; Embolia pulmonar; Síndrome do desconforto respiratório agudo; Ventilação mecânica invasiva e não invasiva; Desmame da ventilação mecânica; Monitorização respiratória; Sepsis; IMOS; Infecções bacterianas fúngicas; Antibióticoterapia; Endocardite bacteriana; Meningites; Tétano; Leptospirose; Infecção em pacientes imunodeprimidos; Infecções hospitalares; Comas em geral; Acidente vascular encefálico; Hipertensão intracraniana; Estado de mal epilético; Morte encefálica; Hemorragia digestiva; Insuficiência hepática; Abdome agudo; Pancreatite aguda; Colecistite aguda; Emergências endócrinas; Insuficiência renal aguda; Métodos dialíticos; Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; Pré e pós-operatório; Coagulação intravascular; Coagulopatia de consumo; Uso de hemoderivados; Politraumatismo; Suporte nutricional; Procedimentos invasivos em terapia; Iatrogenia em terapia intensiva; Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular; Paciente oncológico na UTI; Transporte do paciente crítico; Aspectos éticos da terapia intensiva; Traumatismo crânio encefálico; Traumatismo raquimedular; Intoxicações exógenas.

BIBLIOGRAFIA:

- Elias Knobel Condutas no Paciente Grave, 2ª edição Atheneu 1999.
- Irwin and Ripple's. Intensive Care Medicine.Fifth edition.
- David, Cid Marcos, Medicina Intensiva-AMIB, 2004.

NEUROCIRURGIA:

ANATOMIA: Sistema nervoso central; Sistema nervoso periférico; Coluna vertebral; Crânio e cabeça; Artérias e veias do sistema nervoso. SEMIOLOGIA NEUROLÓGICA: Estado mental; Motricidade do tronco e dos membros; Sensibilidade do tronco e dos membros; Funções dos nervos cranianos; Funções

superiores (linguagem, memória, praxia e gnosis); Exame neurológico do paciente em coma; Síndromes topográficas. CLÍNICA NEUROCIRÚRGICA: Monitorização da pressão intracraniana: indicações e técnicas; Uso de antimicrobianos profiláticos e terapêuticos na neurocirurgia; Hipertensão intracraniana: fisiopatologia, etiologias e tratamento clínico e cirúrgico; Avaliação da função hipofisária; Uso de corticosteroides. NEURORRADIOLOGIA: Tomografia Computadorizada do encéfalo e da coluna vertebral: indicações e interpretação das imagens; Ressonância Magnética do encéfalo e da medula espinhal: indicações e interpretação das imagens; Radiografia Simples do crânio e da coluna vertebral: indicações e interpretação das imagens; Mielotomografia: indicações e interpretação das imagens; Arteriografia encefálica e da medula espinhal: indicações e interpretação das imagens. TRAUMATISMO CRANIENCEFÁLICO: Avaliação inicial do paciente politraumatizado; Avaliação clínica do paciente com traumatismo craniencefálico suspeito e confirmado; Propedêutica complementar pertinente ao traumatismo craniencefálico; Principais lesões intracranianas pós-traumáticas; Abordagem não-cirúrgica do traumatismo craniencefálico: indicações e principais modalidades; Abordagem cirúrgica do traumatismo craniencefálico: indicações e principais técnicas; Tratamento da fístula líquórica pós-traumática. TRAUMATISMO RAQUIMEDULAR: Avaliação clínica do paciente com suspeita de traumatismo raquimedular; Propedêutica complementar pertinente ao traumatismo raquimedular; Síndromes topográficas relativas ao traumatismo raquimedular; Abordagem não-cirúrgica do traumatismo raquimedular: indicações e principais modalidades; Abordagem cirúrgica do traumatismo raquimedular: indicações e principais técnicas. TUMORES DO SISTEMA NERVOSO: Gliomas; Tumores meníngeos; Tumores metastáticos; Tumores da região da pineal; Adenomas da hipófise (secretores e não-secretores); Tumores da fossa posterior; Craniofaringiomas; Tumores do ângulo pontocerebelar; Tumores e cistos intraventriculares. URGÊNCIAS NEUROLÓGICAS: Convulsões e estado de mal epilético; Acidente vascular encefálico; Paraparesias e paraplegias agudas; Síndromes neurológicas febris; Alterações visuais agudas; Cefaléias agudas; Confusão mental, torpor e coma. DOENÇAS VASCULARES DO SISTEMA NERVOSO: Hemorragia subaracnóidea; Hemorragia intraparenquimatosa; Malformações vasculares: malformações arteriovenosas, angiomas cavernosos e angiomas venosos; Dissecções arteriais espontâneas e traumáticas; Arteriografia, angiotomografia e angiorressonância para a avaliação das doenças vasculares do sistema nervoso. COLUNA VERTEBRAL: Doenças degenerativas da coluna vertebral: hérnias de disco, espondilolisteses, espondilólises e estreitamento do canal vertebral; Infecções da coluna vertebral e intrarraquidianas; Tumores da coluna vertebral. NEUROCIRURGIA PEDIÁTRICA: Particularidades das crianças com doenças neurocirúrgicas; Principais tumores do sistema nervoso que acometem a população pediátrica; Malformações congênitas de interesse neurocirúrgico; Hidrocefalia. CIRURGIA DO PLEXO BRAQUIAL E DOS NERVOS PERIFÉRICOS: Indicações; Técnicas. NEUROENDOSCOPIA: Indicações e contra-indicações; Técnicas; Complicações.

BIBLIOGRAFIA:

- BILLER, José. *Practical Neurology*. Philadelphia: Lippincot-Raven.
- CAMPBELL, William W. *De Jong - O Exame Neurológico*. 6ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- CONNOLLY, E. Sander; CHOUDHRI, Tanvir F. *Fundamentals of Operative Techniques in Neurosurgery*. New York: Thieme, 2002.
- DRISLANE, Frank W. *et al. Neurologia*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.
- GREENBERG, Mark. S. *Handbook of Neurosurgery*. 6ª edição. New York: Thieme, 2006.
- GUSMÃO, Sebastião Silva; CAMPOS, Gilberto Belisário; TEIXEIRA, Antônio Lúcio. *Exame Neurológico - Bases Anatomofuncionais*. Rio de Janeiro: Revinter, 2007.
- KIM, Daniel *et al. Coluna Vertebral: anatomia e técnicas cirúrgicas*. Rio de Janeiro: Dilivros, 2007.
- RENGACHARY, Setti; ELLENGOBEN, Richard. *Princípios de Neurocirurgia*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Dilivros, 2007.
- RHOTON Jr., Albert L. *Crânio: anatomia e acessos cirúrgicos*. Rio de Janeiro: Dilivros, 2009.
- SCHMIDEK, Henry H. *Schmidek and Sweet's Operative Neurosurgical Techniques: Indications, Methods, and Results*. 5ª edição. Philadelphia: Saunders, 2005.
- SIQUEIRA, Mario G.; MARTINS, Roberto S. *Anatomia Cirúrgica das Vias de Acesso aos Nervos Periféricos*. Rio de Janeiro: Dilivros, 2006.
- UCHINO, Ken; PARY, Jennifer; GROTTA, James. *Acidente Vascular Encefálico*. Rio de Janeiro: Revinter, 2007.
- WINN, H. Richard. *Youmans Textbook of Neurological Surgery*. 6ª edição. Philadelphia: Saunders (Elsevier), 2009.

NEUROLOGIA:

Código de Ética Médica. Cefaléias. Epilepsia e desordens convulsivas. Acidente Vascular cerebral. Demências. Esclerose múltipla. Doenças extrapiramidais. Doenças infecciosas. Manifestações neurológicas do HIV. Miastenia gravis. Morte encefálica. Neuropatias. Neurologia do trauma. Síndrome de hipertensão intracraniana. Síndrome de hérnia de disco lombar e cervical. Paralisia facial.

BIBLIOGRAFIA:

- Neurology in Clinical Practice, Fifth Edition. (Bradley, Neurology in Clinical Practice) by Walter G. Bradley, Robert B. Daroff, Gerald Fenichel, Joseph Jankovic.
- Office Practice of Neurology, Second Edition by Martin Allen Samuels, Steve K. Feske.
- Merritt / Tratado de Neurologia- 11ª edição Lewis P. Rowland.
- Princípios de Neurologia – Adams e Victor. 2005. 3ª edição.
- Manual de Neurologia: Diagnóstico e Tratamento 2007, 7ª edição Martin A. Samuels.
- Doença de Parkinson - Prática Clínica e Terapêutica Henrique Ballalai Ferraz.
- Epilepsia – Guerreiro e Guerreiro.
- Cefaléias – José Geraldo Speciali – Wilson Farias da Silva.
- Goldman - Bennett - CECIL - Tratado de Medicina Interna 22ª edição - 2005 - Editora Guanabara Koogan.
- Conselho Federal de Medicina.
- Critérios para a Caracterização de Morte Encefálica.
- Resolução nº.1.480 de 08 /08/ 1997.

OFTALMOLOGIA:

CIÊNCIAS BÁSICAS EM OFTALMOLOGIA: Anatomia, histologia, embriologia, bioquímica, fisiologia, genética, imunologia, patologia, microbiologia e farmacologia. OFTALMOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA: Semiologia oftalmológica, Afecções orbitárias, Afecções palpebrais, Afecções do sistema lacrimal, Afecções conjuntivais, Afecções corneanas, Afecções do cristalino, Afecções esclerais, Afecções do vítreo e da retina, Afecções neurooftalmológicas, Estrabismos, Glaucoma, Uveítes, Refração e lentes de contato, Visão subnormal, Alterações oftalmológicas em doenças sistêmicas, Trauma e urgências em oftalmologia. OFTALMOLOGIA PREVENTIVA: Prevenção na atenção primária (alterações de hábitos com os olhos, condições ergonômicas para o trabalho com os olhos, elementos da dieta essenciais para os olhos, imunização e saúde ocular, prevenção de doenças oculares em doenças sistêmicas), Saúde ocular do recém-nascido, de lactentes e pré-escolares, de escolares e adolescentes, do adulto e do idoso.

BIBLIOGRAFIA:

- Wilson II FM. Oftalmologia Prática. Manual para o Residente. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
- Souza LB, Freitas D, Hofling-Lima, AL, Nishiwaki-Dantas, MC. Guia de Prevenção de Infecção nos Procedimentos Oftalmológicos. São Paulo: Phoenix, 2006.
- Hofling-Lima AL, Moeller CTA, Freitas D, Martins EM: Manual de Condutas em Oftalmologia. São Paulo: Atheneu, 2008.
- Alves, AA. Refração. 5ª edição Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2008.
- Alves MR. Série Oftalmologia Brasileira. Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO. Rio de Janeiro: Cultura Médica – Guanabara Koogan, 2008.
- Kansky, JJ. Oftalmologia Clínica. Uma abordagem Sistemática. 6ª edição Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

RADIOLOGIA:

Bases físicas dos métodos de diagnóstico por imagem: Fundamentos físicos das radiações e efeitos biológicos. Raios-X: características e produção. A formação da imagem radiográfica: Controle e qualidade. Filmes radiográficos, sistemas intensificadores e antidifusores. Fundamentos da fluoroscopia, fluorografia e planigrafia. Proteção radiológica. Fundamentos da ultrassonografia e tomografia computadorizada: princípios, técnica, aplicação clínica. Meios de contrastes empregados no diagnóstico por imagens: características, indicações, limitações de emprego e contra-indicações. 9. Sistemas de processamentos de filmes planos e especiais. Controle de qualidade em Radiologia geral, mamografia, ultrassonografia e tomografia computadorizada. Imagenologia do Aparelho respiratório e cardiovascular: Métodos de imagenologia do tórax. Imagenologia do tórax normal. Elementos fundamentais na análise imagenológica do tórax. Imagenologia: das alterações intersticiais, alveolares e mistas; das doenças pleuroparietais e diafragmas; do mediastino normal e patológico; das doenças infecciosas pleuropulmonares específicas e inespecíficas; das repercussões pleuro-pulmonares de doenças sistêmicas; das doenças vasculares pulmonares e hipertensão pulmonar; das atelectasias pulmonares; do tórax nas emergências; do tórax em Pediatria; do tórax no paciente crítico; na D.P.O.C; do aparelho cardiovascular - rotinas; nos aumentos cavitários cardíacos; nas lesões orovalvulares; nas cardiopatias congênitas; da aorta; do sistema vascular periférico; do sistema vascular periférico no trauma; dos vasos do pescoço e estruturas adjacentes e; tumores benignos e malignos dos pulmões. Imagenologia do Aparelho digestivo: Imagenologia: do abdômen – métodos de exploração; do abdômen normal e agudo; elementos fundamentais na análise da imagenologia abdominal. Anomalias congênitas, estenoses, ulcerações, divertículos, fístulas, tumores benignos e malignos, compressões extrínsecas, alterações sistêmicas e vasculares, traumatismos e alterações endócrinas de: esôfago, transição esôfago-

cardiotuberositária, estômago e duodeno; intestino delgado e grosso; fígado, pâncreas, baço, vesícula e vias biliares; retroperitônio. Aparelho urinário: Imagenologia do aparelho urinário: métodos. Elementos fundamentais na análise da imagenologia do aparelho urinário. Imagenologia: das massas expansivas renais; da bexiga, ureteres e junções; da próstata, vesículas seminais e bolsa; do aparelho urinário em pediatria; das lesões vasculares renais; das urgências em aparelho urinário, incluindo trauma; da exclusão renal; cálculos, calcificações renais e nefrocalcinoses; infecções renais: específicas e inespecíficas; supra-renal: doenças granulomatosas, endócrinas e tumorais. Imagenologia dos Ossos e articulações: Imagenologia das lesões ósteo-músculo-articulares. Elementos fundamentais na análise da imagenologia osteomusculoarticulares. Imagenologia: das doenças inflamatórias e infecciosas osteomusculoarticulares; das lesões tumorais e pseudo-tumorais; das repercussões osteomusculoarticulares das doenças sistêmicas, incluindo metástases; da coluna vertebral; das alterações endócrinas, metabólicas, isquêmicas, e degenerativas; da tuberculose óssea e vertebral; da doença de Paget; das lesões de músculos, tendões e ligamentos. Imagenologia em Ginecologia e Obstetrícia: Imagenologia: em G/O - métodos; anomalias uterinas; infertilidade feminina; doença trofoblástica; endometrioses; do útero e anexos - normal e patológica; da gravidez: diagnóstico, evolução e, complicações; avaliação ultrassonográfica do primeiro trimestre; avaliação ultrassonográfica do segundo trimestre; avaliação ultrassonográfica do terceiro trimestre; avaliação ultrassonográfica do líquido amniótico; avaliação ultrassonográfica da placenta; anomalias fetais; gestação múltipla; hidropisia fetal. Mama normal e alterações fisiológicas. Lesões benignas e malignas. Lesões inflamatórias. Mama masculina. Mama operada e irradiada. Mamografia x Ultrassonografia. Biópsias. Bi-rads. Imagenologia em Neurorradiologia: Imagenologia do S.N.C: métodos. Elementos fundamentais na análise da imagenologia do S.N.C. Imagenologia: no T.C.E; no A.V.C; nas doenças vasculares do SNC; nas doenças infecciosas e desmielinizantes; das massas expansivas do S.N.C; do S.N.C. em pediatria; do S.N.C. em pacientes críticos; do S.N.C. nas alterações sistêmicas; desenvolvimento do cérebro e malformações congênitas; doenças degenerativas e metabólicas. Imagenologia do Aparelho genital masculino: Lesões inflamatórias e tumorais da próstata. Lesões inflamatórias e tumorais do testículo e epidídimo. Torção do testículo. Traumatismos. Varicocele. Infertilidade. Imagenologia da Cabeça e pescoço: Seios paranasais. Nariz. Fossa pterigopalatina. Glândulas salivares. Espaço parafaríngeo. ATM. Laringe. Base do crânio. Órbitas e olhos. Rochedo e mastóides. Tireóide. Paratireóide.

BIBLIOGRAFIA:

- Portaria 453 de 1º de Junho de 1998: Diretrizes de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico. Ministério da Saúde.
- Szejnfeld, Jacob. Atlas do Abdome Agudo. Editora Atheneu. 1ª edição, 2007.
- Boisson, Luiz Fernando. Técnica Radiológica Básica e Avançada. Editora Atheneu. 1ª edição, 2007.
- Rumack, Carol e col. Tratado de Ultra-sonografia Diagnóstica. Editora Elsevier.
- 3ª edição, 2006.
- Cerri, Giovanni Guido. Ultra-sonografia abdominal. Editora Revinter. 2ª edição, 2008.
- Osborn, Anny G. e col. Diagnostic Imaging: Brain. Editora Saunders. 3ª edição, 2004.
- Muller N. e col. Atlas e diagnóstico diferencial: Tomografia computadorizada de Alta Resolução do Tórax. Editora Revinter. 1ª edição, 2008.

RADIOLOGIA / ULTRASSONOGRAFIA:

Ultrassonografia Abdominal Adulto, pediátrica e criança neonatal. Ultrassonografia renal e vias urinárias Adulto, criança, pediátrica e neonatal. Ultrassonografia ginecológica (pélvico e endovaginal). Ultrassonografia obstétrica. Doppler geral e em ginecologia e obstetrícia. Ultrassonografia de partes moles e pequenas partes: músculo-esquelética, tireóide e glândulas salivares. Ultrassonografia Transfontanelar. Ultrassonografia tórax. Bases Biofísicas da Ultrassom. Ultrassonografia intervencionista – biópsias e punções. Ultraultrassonografia pelve masculina (pélvico e transretal)

BIBLIOGRAFIA:

- CALLEN, PETER W. Ultrassonografia em obstetrícia e Ginecologia.
- CERRI GISUARI GUIDO - Ultrassonografia Sistema Músculo Esquelético, Savier 2002.
- SAITS, OSMAR DE CASSIO, Ultrassonografia de pequenas partes - Revinter 2004.
- Rumack, Carol e col. Tratado de Ultra-sonografia Diagnóstica. Editora Elsevier. 3ª edição, 2006.
- Cerri, Giovanni Guido. Ultra-sonografia abdominal. Editora Revinter. 2ª edição, 2008.
- Sernik, Renato A. Ultra-sonografia do Sistema Músculo esquelético. Editora Revinter. 2009.
- Siegel, Marilyn J. Ultra-sonografia Pediátrica. Editora Guanabara Koogan. 3ª edição. 2003.
- Ultrassonografia Vascular (Laszlo Jazsef Molnar - Revinter - 2004).
- Introdução à Ultrassonografia Vascular (William J. Zwiebel- 5ª edição - 2006).

CIRURGIÃO DENTISTA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Sintaxe de regência: regência verbal e nominal (casos gerais e particulares). Crase. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

BIBLIOGRAFIA:

- ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.
- CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. *Nova gramática do Português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- FARACO e MOURA. *Gramática*. São Paulo: Ática.
- Pasquale e Ulisses. *Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Scipione.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio.
- SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa gramática – teoria e prática*. São Paulo: Atual editora.
- Livros didáticos de Língua Portuguesa.

SAÚDE PÚBLICA / SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

Estrutura do Sistema Único de Saúde: Histórico, legislação fundamental e normas operacionais do sistema, princípios, estrutura administrativa e financeira, responsabilidades dos três níveis Federativos, perspectiva e desafios do sistema. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado, características e funções da atenção primária à saúde, estratégia de saúde da família, gestão da assistência e gestão da clínica, organização da rede de urgência e emergência, regulação da assistência, planejamento em saúde pública. Epidemiologia: Epidemiologia no planejamento da assistência: Indicadores de saúde (conceitos, cálculo e interpretação). Sistemas de informação do SUS e seu uso no planejamento. Epidemiologia das doenças transmissíveis (cadeia causal e mecanismos de prevenção para as principais patologias transmissíveis no país). – Fundamentos de epidemiologia clínica (principais tipos de estudo e interpretação dos resultados). Assistência suplementar. Regulação da assistência suplementar, tendências e perspectivas. Humanização e saúde.

BIBLIOGRAFIA:

- Constituição Federal: Artigos 196 ao 200.
- Lei 8080/1990.
- Lei 8142/1990.
- Pacto pela saúde.
- Política nacional de humanização www.saude.gov.br/humanizausus
- Indicadores e dados básicos do Brasil (IDB-DATASUS). www.datasus.gov.br/idb/
- Política nacional de promoção da saúde: portal portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume7.pdf
- **Fleury-Teixeira**, Paulo et al. **Autonomia** como categoria central no conceito de **promoção** de saúde. *Ciênc. saúde coletiva*, Dez 2008, vol.13, suppl.2, ... http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232008000900016&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt
- Guia Epidemiológico do SUS: bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf
- ROBERTO A. **MEDRONHO** & KÁTIA VERGETTI BLOCH & RONIR RAGGIO LUIZ & GUILHERME. **EPIDEMIOLOGIA**. Edição: 2.. São Paulo: Atheneu, 2008.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A probidade na administração pública. Pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania.

BIBLIOGRAFIA:

- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros. Ed. atualizada.
- CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO – Curso de Direito Administrativo Malheiros. Ed. atualizada.
- Constituição Federal: Artigos 5º ao 11; Artigos 37 ao 41.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Sistema Operacional **Microsoft Windows XP**: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; Operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir, renomear); Uso dos recursos da rede. Editor de textos **Microsoft Word (XP/2003)**: criação, edição, formatação, impressão; Utilização de janelas e menus; Criação e Proteção de documentos e utilização das ferramentas. Planilha eletrônica **Microsoft Excel (XP/2003)**: Manipulação de arquivos e pastas; Criação, importação, edição, formatação, impressão; Utilização de fórmulas; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados. **Internet**: navegação, busca de documentos e conteúdo; **Correio eletrônico**: conhecimentos do Microsoft Outlook Express; Enviar e receber mensagens; Anexos; Catálogo de endereços; Organização das mensagens. **LINUX**: Conhecimentos básicos, hierarquia de diretórios e manipulação de arquivos.

BIBLIOGRAFIA:

- Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows XP.
- Ajuda on-line do Microsoft Office XP/2003.
- Ajuda on-line do Linux: utilização do Help (Man).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

Paramentação e técnica operatória geral: Instrumentais e materiais cirúrgicos; controle de infecção na prática cirúrgica; técnicas de esterilização; avaliação e terapêutica pré-operatória; exames complementares para diagnóstico. Trans e pós-operatório: cuidados e complicações; reparação de feridas; prevenção e tratamento das emergências médicas; tratamento do paciente hospitalizado. Farmacologia dos anestésicos locais e vasoconstrictores; complicações locais e sistêmicas da anestesia local; farmacologia de grupos específicos de drogas: hemostáticos, anticoagulantes, analgésicos, antiinflamatórios e antimicrobianos. Princípios gerais e técnicas cirúrgicas: Exodontias simples e complicadas; cirurgia dos dentes inclusos; cirurgias periapicais; cirurgias pré-protéticas; afecções e cirurgia dos seios maxilares; cirurgias das deformidades esqueléticas faciais; reconstrução cirúrgica dos defeitos dos maxilares. Tratamento do paciente submetido à radioterapia e quimioterapia. Biópsias de tecidos moles e tecidos ósseos: indicações, contra-indicações e técnicas. Dores orofaciais e disfunções temporo-mandibulares: diagnóstico e tratamento; Infecções bucomaxilofaciais: prevenção, diagnóstico e tratamento; Infecções dos espaços fasciais profundos; osteomielites. Cirurgia das fraturas faciais e traumatismos dento-alveolares: abordagem, métodos para diagnóstico e tratamento; Diagnóstico e tratamentos das alterações patológicas bucomaxilofaciais; diagnóstico diferencial das doenças orais e maxilofaciais; infecções bacterianas; doenças fúngicas; lesões proliferativas não neoplásicas; cistos e tumores odontogênicos; neoplasias benignas epiteliais e mesenquimais; diagnóstico do câncer bucal; neoplasias das glândulas salivares; manifestações orais de doenças sistêmicas e dermatológicas. Diagnóstico, planejamento e tratamento das ausências e ou falhas dentais, grandes mutilações por neoplasias ou traumáticas, através de implantes osseointegrados; cirurgia básica e avançada; fatores de risco no tratamento.

BIBLIOGRAFIA:

- ANDREASEN JO. Fundamentos do traumatismo dental. 2ª edição, Porto Alegre: Artmed, 2001.
- MALAMED, F. S. Manual de anestesia local, 5ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- NEDER, A.C. Farmacoterapia para o médico cirurgião dentista. 10ª edição, São Paulo: Santos, 2004.
- NEVILLE, B.W. et al. Patologia oral e maxilofacial, 2ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- PETERSON. Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. 5ª edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- PRADO, R.; SALIM, M. Cirurgia Bucocomaxilofacial – Diagnóstico e Tratamento. Rio de Janeiro: MEDSI, 2004. 546p.
- PROFITT WR; WHITE RPJ; SARVER DM. Tratamento contemporâneo de deformidades dentofaciais, 4ª edição, Porto Alegre: Artmed, 200.
- Fonseca; R.J. Oral and Maxillofacial Trauma: vols. 1 e 2, 3 ed. Saunders, 2004 – 1328p.
- Yagiela, John A. Neidler, Enid A. Dowd, Frank J. Farmacologia e Terapêutica p/ Dentista 4ª edição
- Lucília M. S. Teixeira, Peter Reher, V.G.S. Reher. Anatomia Aplicada à Odontologia. 2008, Guanabara Koogan.
- Paulo José Medeiros e cols. Cirurgia Ortognática p/ o Ortodontista. 2ª edição 2004.

- Carl E. Misch e cols. Implantes Dentários Contemporâneos 2ª edição/2000 e 1ª reimpressão 2006.
- Frank Renouard, Bo Rangert. Fatores de Risco no Tratamento c/ Implantes 2001.

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RECURSO – PÁGINA 1 DE 2

MODELO DA CAPA DO RECURSO

CONCURSO: HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS – EDITAL 001/2009

CANDIDATO: _____

IDENTIDADE: _____

CARGO/ESPECIALIDADE: _____

DATA: ____/____/____

RECURSO CONTRA: (escolher a opção desejada)

- **Questão da Prova Objetiva Múltipla Escolha**
- **Erros ou omissões na NOTA da Prova Objetiva de Múltipla Escolha**
- **Erros ou omissões na NOTA da Prova de Títulos**
- **Declaração de inaptidão do candidato**
- **Declaração de inexistência ou de incompatibilidade da deficiência**
- **Indeferimento do Pedido de Isenção**

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Digitar o recurso e enviá-lo em duas vias de acordo com as especificações estabelecidas no item 9 do Edital e seus subitens.
- Usar um formulário de recurso para cada questão de prova que solicitar revisão conforme modelo da página seguinte:

ANEXO V REQUERIMENTO DE RECURSO – PÁGINA 2 DE 2

CONCURSO PÚBLICO DO HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS - EDITAL 001/2009
RECURSO CONTRA A QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

OBS: PARA CADA QUESTÃO UTILIZAR UM FORMULÁRIO

CANDIDATO:

IDENTIDADE:

CARGO/ESPECIALIDADE

QUESTÃO Nº

FUNDAMENTAÇÃO (preenchimento obrigatório)

Cidade e data.

ASSINATURA:

